



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2025
Processo Licitatório nº 149/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO (art. 56, I da Lei 14.133/21)

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: ATÉ DIA 03/11/2025 ÀS 08:25H

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: DIA 03/11/2025 ÀS 08:30H

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão pública será conduzida por Agente de Contratação aqui denominado Pregoeiro.



COMUNICADO IMPORTANTE AOS LICITANTES

O Município de Guabiruba alerta que a apresentação de propostas **inexequíveis ou descoladas da realidade de mercado** compromete a lisura do certame e pode gerar **prejuízos significativos**:

- Para a própria empresa, que assume riscos de não conseguir cumprir o contrato, ficando sujeita a **sanções legais, penalidades e rescisão contratual**;
- Para a Administração Pública e para a sociedade, que ficam privadas de bens e serviços essenciais, acarretando **atrasos, desperdício de recursos e frustração do interesse público**.

Reforçamos que o objetivo da licitação é selecionar a proposta **mais vantajosa, viável e responsável**, assegurando qualidade, economicidade e segurança jurídica para todos os envolvidos.

👉 Solicitamos que cada licitante avalie com atenção seus custos e condições antes da apresentação da proposta, **evitando riscos de inexecução** e garantindo a plena realização do objeto licitado.

⚠ Lembre-se: licitação não é um jogo a ser vencido a qualquer custo, mas um compromisso sério com a Administração e com a sociedade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

SUMÁRIO

1. LOCAL, DATA E HORA	3
2. DO OBJETO	3
3. DO CREDENCIAMENTO	3
4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	4
5. DA PARTICIPAÇÃO	4
6. DAS VEDAÇÕES	6
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	7
8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	9
TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	10
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	13
10. DA FASE DE JULGAMENTO	16
11. DA FASE DE HABILITAÇÃO	18
12. DOS RECURSOS	18
13. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	19
14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	20
15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.....	21
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
17. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DO OBJETO	23
18. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	24
19. DA FORMA DE PAGAMENTO	24
20. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	24
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	26
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE.....	78
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS	79
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.....	81
ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cfc2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2025
Processo Licitatório nº 149/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.368/0001-98, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **Tipo Menor Preço por Lote**, destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal Nº 1.692/2023, e regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **03 de novembro de 2025**, com início às **08:30 horas**, horário de Brasília - DF.
- 1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08:25 horas** do dia **03 de novembro de 2025**.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.2. A presente licitação será realizada em lotes distintos, cada qual composto por um ou mais itens, podendo as licitantes apresentar propostas para um, alguns ou todos os lotes, conforme seu interesse.

- 2.2.1. Para cada lote em que participar, a licitante deverá obrigatoriamente apresentar proposta para a totalidade dos itens que o compõem, sob pena de desclassificação do respectivo lote.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

3.2.1. Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade do licitante.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. **O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

5. DA PARTICIPAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cfc2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário limite estabelecidos neste instrumento convocatório.
- 5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 5.3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.5. Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.
- 5.6. Objeto destinado à AMPLA DISPUTA, poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.7. A obtenção do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

5.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.10. Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.12. **COOPERATIVAS:** Poderão participar deste certame licitatório os profissionais organizados sob a forma de cooperativa quando:

5.12.1. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, os quais serão executados de forma complementar a sua atuação.

5.12.2. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável.

5.12.3. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

5.12.4. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei 14.133/21):

6.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do Contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.1.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 6.1.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 6.1.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.1.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.1.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.1.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2. A vedação de que trata o item 6.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.3. O impedimento de que trata o item 6.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.4. **A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço**, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.1.3 e 6.1.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do Contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.6. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

6.7. **Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.**

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 7.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.
- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no item 1.2 deste Edital.
- 7.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:
- 7.4.1. Valor unitário e total do item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;
 - 7.4.2. Descrição detalhada do objeto, conforme o Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 7.4.3. Marca/modelo do item.
- 7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.9. No arredondamento do cálculo do preço, deverá ser considerado somente duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.
- 7.10. **O prazo de validade** da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.11. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.
- 7.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 7.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

7.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise, no prazo de até **02 (duas) horas**, após convocação do Pregoeiro via chat.

8.2. Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

8.3. Documentos que não tenham seu prazo de validade consignado deverão ter sido emitidos em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para realização da licitação, salvo os atestados de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

8.5. **Os licitantes deverão enviar somente a documentação relacionada abaixo, visando facilitar e agilizar a organização e análise das habilitações por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

8.6. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

8.6.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou registro comercial, no caso de firma individual

8.6.2. Procuração ou termo de credenciamento, caso seja designado outro representante legal;

8.6.3. Cédula de Identidade do representante legal devidamente constituído;

8.6.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.6.5. Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais, especificando, conforme **Anexo III**:

- a. estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b. estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- e. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- f. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias e foi elaborada de forma independente;
 - h. que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - i. Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
 - j. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.6.6. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar a documentação disposta nos subitens seguintes:

8.6.6.1. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME ou EPP. Essa certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

8.6.6.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo II**).

8.6.7. A não apresentação dos documentos de que tratam os itens 8.6.6.1. e 8.6.6.2. leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou que não se enquadram nesta categoria jurídica.

8.6.8. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.7. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.7.1. Prova de regularidade para com:

a) **Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal) e quanto à **Dívida Ativa da União** (expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Federal);





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

b) **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal).

d) Prova de regularidade relativa ao **FGTS** – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, através da respectiva **CNDT**, expedida pelo TST (www.tst.jus.br/certidao), em conformidade com a Lei n. 12.440/11.

8.7.2. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.8. Documento que deverá ser apresentado para a Qualificação econômico-financeira:

8.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

a) **Será aceita a participação de empresa em recuperação judicial, desde que comprove, no momento da entrega da documentação exigida, que o plano de recuperação está aprovado (homologado) pelo Juízo competente.**

8.9. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:

8.9.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (**diverso do licitante**), atestando a potencialidade da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 8.9.2. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (**diverso do licitante**), atestando a capacidade do responsável técnico em atividades compatíveis com o objeto licitado. Este documento deverá estar acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico do CREA, comprovando ter a proponente executado, em no mínimo 01 (um) atestado, serviços com características compatíveis com o objeto desta licitação.
- 8.9.3. Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação dos responsáveis técnicos da empresa.
- 8.9.4. Comprovação de possuir, contratado ou empregado no quadro funcional da empresa, na data prevista para a entrega da proposta, responsável técnico, detentor de CAT, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho;
 - b) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso;
 - c) Contrato de trabalho;
 - d) Contrato de prestação de serviços; ou
 - e) Declaração de contratação futura do profissional detentor da CAT apresentada, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no art.67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota 1: Caso o responsável técnico da licitante seja seu sócio ou proprietário, devidamente comprovado por meio da apresentação do contrato social, a comprovação a que se refere o inciso VIII ficará dispensada.

Nota 2: O responsável técnico apresentado pelo licitante não pode ser contratado em período de experiência ou por prazo inferior ao cumprimento do prazo de execução dos serviços objeto deste edital, ficando a licitante, nessas condições, inabilitada.

Nota 3: É vedada a indicação de um mesmo RESPONSÁVEL TÉCNICO ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma licitante, sob penas de inabilitação.

Nota 4: O(s) profissional(is) que apresentar(em) as Certidão(ões) de Acervo Técnico (C.A.T.) para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Gestor do Contrato, nos termos do Art.67, § 6º da Lei Federal 14.133/21.

8.10. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

8.11. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

- 8.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;
- 8.11.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;
- 8.11.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- 8.11.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.11.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada Lote.**
- 9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preços anteriormente cadastrada no sistema eletrônico.
- 9.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.
- 9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.
- 9.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.9.2. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.12. O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será fixado pelo Pregoeiro.
- 9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14. Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.15. **DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.
- 9.15.1. As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.15.2. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, contados pelo sistema após a comunicação automática.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 9.15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.15.4. Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.16. Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 9.16.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 9.16.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 9.16.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.17. Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 9.17.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;
- 9.17.2. empresas brasileiras;
- 9.17.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.17.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.17.5. Assim, definido o resultado do julgamento, a Administração negociará com o licitante que ofertar o melhor preço.
- 9.18. O prazo para o envio da proposta readequada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

9.18.1. A proposta readequada deverá **preservar a proporcionalidade entre os valores unitários e o desconto aplicado em relação à proposta inicial**, de modo que eventuais ajustes mantenham a coerência da composição original dos preços, sendo vedado o aumento desproporcional de itens isolados que possa alterar o equilíbrio interno da proposta.

9.18.2. Excepcionalmente, será admitida a **readequação pontual de valores unitários** que não mantenham estrita proporcionalidade com o desconto global, **desde que devidamente justificada pelo licitante e aceita pelo Agente de Contratação**, com demonstração técnica de que tal ajuste é necessário para assegurar a exequibilidade e o equilíbrio econômico da proposta.

9.19. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 minutos para o registro, via sistema, das intenções recursais.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta no seguinte cadastro:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.3. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/combate-a-corrupcao-enccla/cadastro-nacional-de-condenados-por-crimes-de-improbidade-administrativa/>

10.1.4. TCU - Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

10.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.5. e 5.7. deste edital.

10.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 10.5.1. conter vícios insanáveis;
- 10.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

10.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 10.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

10.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.17. Existindo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

10.18. Poderá ser realizada negociação com a empresa vencedora para obtenção de preços mais vantajosos.

10.19. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até **02 (duas) horas**, após convocação do Pregoeiro via chat, para enviar **exclusivamente via sistema eletrônico**, a documentação de habilitação, conforme exigida no Item 8 do Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3. O Agente de Contratação efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.4. Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente à abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

11.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.6. Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema de gestão do município e Portal de Transparência.

13.4. Se o adjudicatário se recusar a assinar o Contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

13.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.7. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

13.8. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo IV, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

13.9. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

13.10. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

13.11. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

13.12. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

14.1.1. Unilateralmente pela Administração:

14.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

14.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

14.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços.

14.1.2. Por acordo entre as partes:

14.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

14.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

14.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

14.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.1.2.5. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

14.1.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.1.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

14.1.5. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja concordância das partes e seja observado o disposto do art. 107 da Lei 14.133/2021.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

16.1.2. deixar de entregar a documentação exigida;

16.1.3. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 16.1.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.7. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 16.2.1. advertência;
- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5. A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

16.6. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.5 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.7. Para as infrações previstas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.1.10 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.7.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

16.8. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

16.9. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.11.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.12. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

16.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

16.12.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

16.12.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

16.13. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O objeto desta licitação deverá ser prestado conforme a solicitação da Secretaria solicitante, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

17.2. O objeto da presente licitação será recebido por servidor especialmente designado para a função.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

17.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de correção, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no Termo de Referência.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após o aceite da respectiva nota fiscal, e conforme disposto no termo de Referência.

19.2. Conforme Decreto Municipal Nº 1.648/2023, os órgãos públicos da Administração Pública Direta, os Fundos e Fundações do Município de Guabiruba - SC, ficam obrigados, a efetuar as retenções na fonte do Imposto de renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base no Anexo I da Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012.

19.2.1. Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012.

19.2.2. Excetuam-se as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, conforme Resolução CGSN Nº 140/2018, quando não indicar no campo destinado às informações complementares ou, em sua falta, no corpo do documento a expressão "Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional".

19.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, e as alterações posteriores, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos públicos da Administração Direta, dos Fundos e Fundações do Município de Guabiruba – SC.

20. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1. A Fiscalização será executada conforme estabelecido no Termo de Referência.

20.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei Nº 14.133/2021.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- 21.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.5. Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8. O Município de Guabiruba reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 21.9. São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I** – Termo de Referência;
- ANEXO II** – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ANEXO III** – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;
- ANEXO IV** – Minuta de Contrato;
- ANEXO V** – Modelo de Proposta Comercial.
- 21.10. **Objetivando garantir o acesso às informações, bem como a transparência dos atos públicos, todas as informações constantes no edital, bem como no contrato a ser firmado com as empresas que serão contratadas, assim como os demais atos inerentes, são públicos e são instrumentos de transparência da gestão fiscal e serão submetidos a ampla divulgação em observância aos dispostos na Lei 12.527/2011 (acesso a informações) e na Lei geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD n. 13.709/2018), bem como nos artigos 48 e 58, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na Lei da Transparência n. 131/2009.**

Guabiruba, 16 de outubro de 2025.

VALMIR ZIRKE
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cfc2>





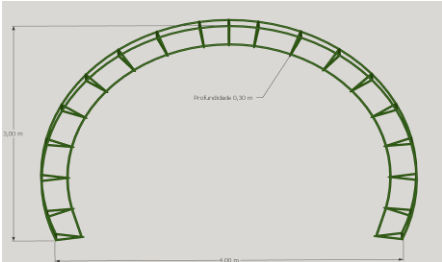
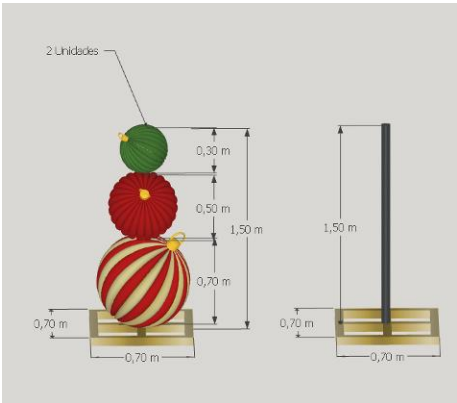
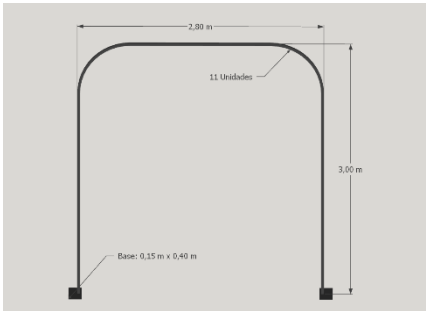
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO Nº 149/2025

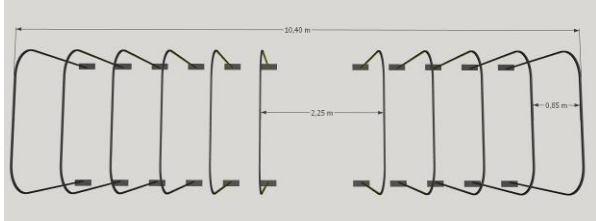
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O município de Guabiruba, Santa Catarina, necessita contratar empresa para **locação, montagem e desmontagem de decoração** para o NATAL MÁGICO 2025, FESTIVAL DELÍCIAS DE NATAL e PASCOA 2026 através da Secretaria de Industria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

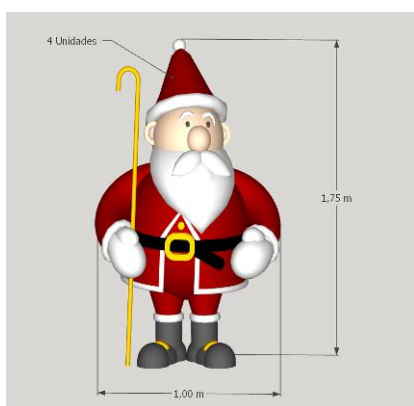
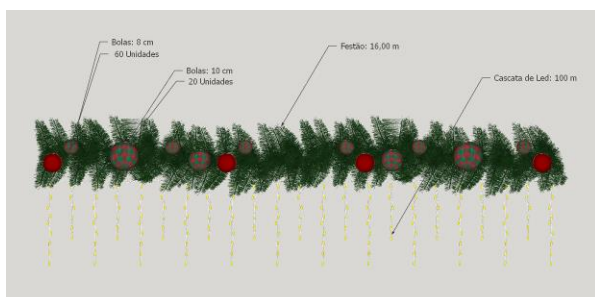
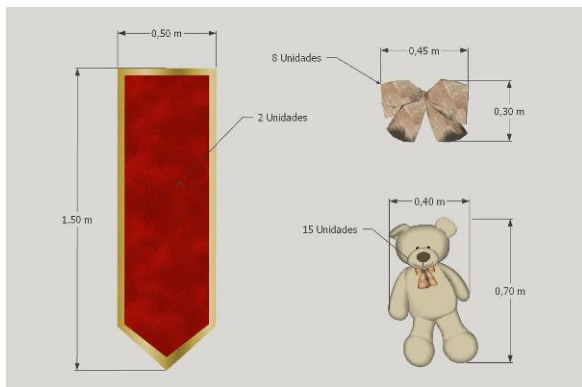
LOTE 01 - NATAL MÁGICO 2025						
ITEM	REFERÊNCIA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001.001	   	01	CONJUNTO	PREFEITURA CORREDOR: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: * 1 Estrutura de portal treliçado em ferro tubular 1,1811 pol (3cm), formato curvo, pintado em verde musgo (#1c5f15), medidas 4,00m x 3,00m x 0,30m, com forração de festão aramado verde musgo. 2 Estruturas de Topiária com 3 bolas natalinas com 1,50m de altura total, confeccionadas da seguinte forma: 01 Base em formato quadrado confeccionada em ferro tubular quadrado de 30x30mm, com medida externa de 0,70 x 0,70m, na parte central dessa base, deverá conter um reforço para que seja fixada de forma segura um mastro de ferro tubular de 1,1811 pol. com 1,50m de altura, para a fixação das bolas natalinas confeccionadas em EPS. 01 Escultura de bola de natal em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores vermelho (#940e07) e dourado (#d0ad08), com medida externa de 0,70m de circunferência, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol. 01 Escultura de bola de natal em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor vermelha (#940e07), com medida externa de 0,50m de circunferência, deverá ser fixada no	39.017,13	39.017,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>



			mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima da primeira bola. *01 Escultura de bola de natal em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor verde (#0c5b09), com medida externa de 0,30m de circunferência, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima da segunda bola. *11 Estruturas de arcos metálicos curvado nas duas extremidades, feitos em metalon 30x30mm com medidas externas de 2,80 x 3,0 e duas bases em chapa de ferro de 5mm com medidas externas de 0,15 x 0,40m, pintados com tinta especial para ferro na cor preta (#000000) e instalação de iluminação de 9m de mangueira de Led Neon Flexível 120 microlâmpadas por metro, a prova d'água IP67, 3000k, 220v em cada arco. Formando um Túnel luminoso com 10,40m de comprimento, formado por 11 estruturas de ferro, instalado no corredor de entrada da porta principal da Prefeitura.		
001.002	 	01	FACHADA PREFEITURA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: 10 Festões aramados na cor verde escuro (006400) de 2,70m cada. Fixados nos peitoris de acordo com as referências de projeto e adornados com os seguintes itens: 02 flâmulas confeccionadas em tecido microfibra na cor vermelha (#e61206) e detalhes nas bordas na cor dourada (#d6b531), com medidas externas de 0,50 x 1,50 m, que deverão ser penduradas uma em cada janela frontal das pontas no andar superior da prefeitura, conforme referência; 08 laços confeccionados em tecido microfibra sublimado com estampa	23.415,00	23.415,00





de cartas antigas, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m², com medida externa de 0,45 x 0,30m. Deverão ser fixados uma unidade em cada janela do andar superior da prefeitura e **03 unidades** na parte frontal espelhada, conforme referência; **15 Ursos** de pelúcia confeccionados em tecido felpudo na cor marrom (#452f00) com enchimento de manta acrílica 196g/m², acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados com medidas externas de 0,70m de altura. Fixados de acordo com as referências de projeto.

30 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro.

30 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro.

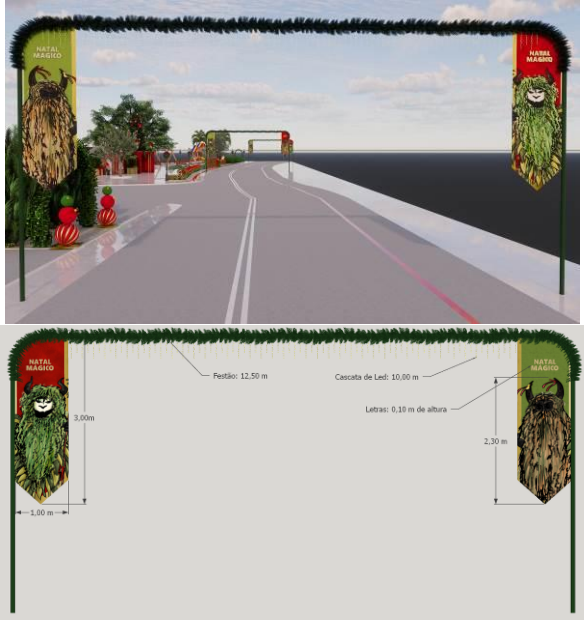
20 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro.

20 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro.

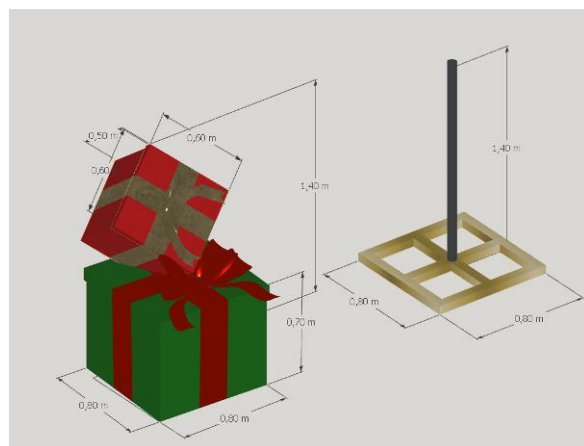
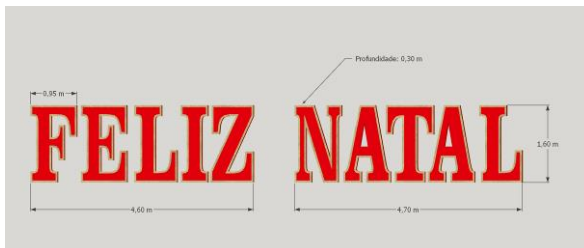
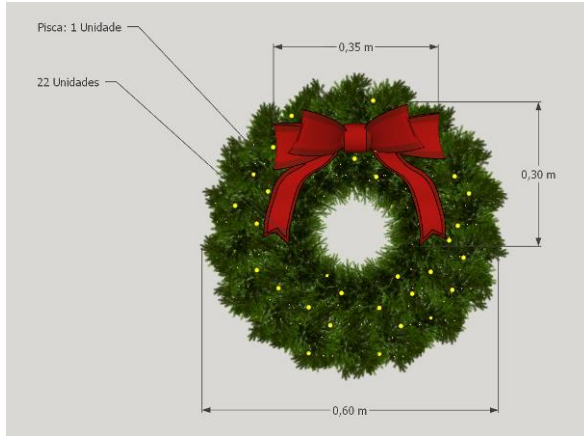
15 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua com cabo de aço na parte frontal e laterais da prefeitura.

02 Papais Noéis confeccionados em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,75m, inteiramente impermeabilizados e dispostos na parte externa da porta de entrada da Prefeitura.



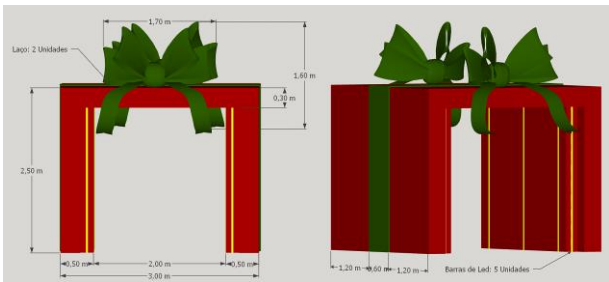
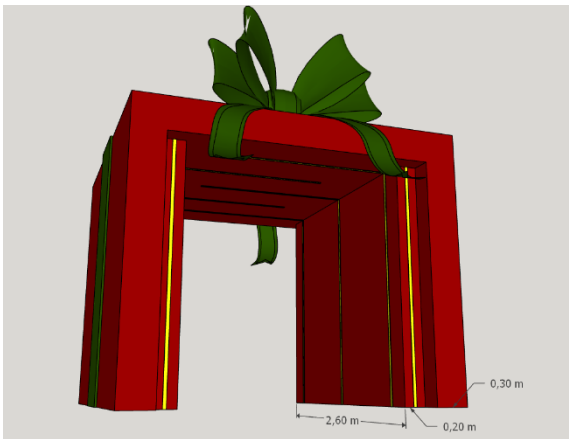
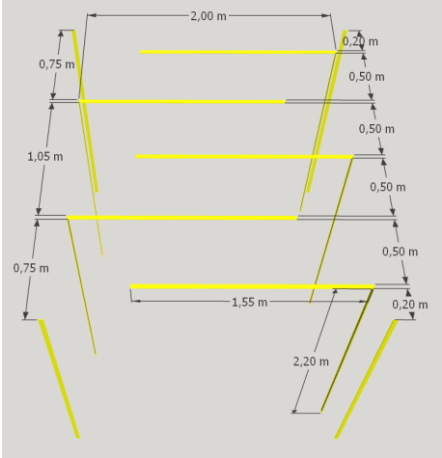
001.003		12	CONJUNTO	ARCOS DA RUA BRUSQUE: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 cascatas de LED estático de 10m IP65, 3.000k, 220v; para aplicar na parte superior de cada poste com fiação para instalação, conforme referência. *01 flâmula em tecido microfibra verde musgo (#2f5c26) com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do “Natal Mágico” estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada em uma das extremidades do portal, conforme referência de projeto; *01 flâmula em tecido microfibra vermelho (#ad0000) com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do “Natal Mágico” estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada em uma das extremidades do portal, conforme referência de projeto; *20 peças de festão aramado na cor verde escuro (006400) de 2,70m cada. Para manutenção de revestimento dos portais.	3.675,00	44.100,00
001.004		01	CONJUNTO	PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *13 Postes luminosos, cada um deles adornados com: 02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 0,60m de diâmetro, decoradas com 01 laço em tecido microfibra vermelho (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² de 0,35 x 0,30m e 01 cordão de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v cada guirlanda. * Instagramável Feliz Natal, com 10 Escultura de letras formando a palavra “FELIZ NATAL” em formato 3D, em material	50.400,00	50.400,00



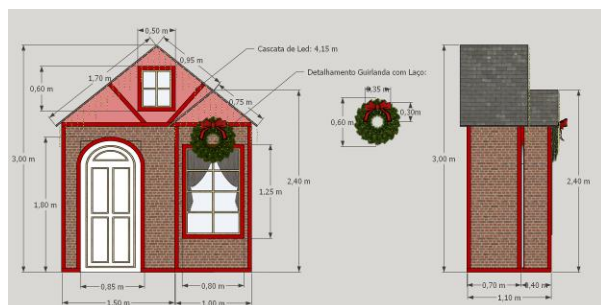
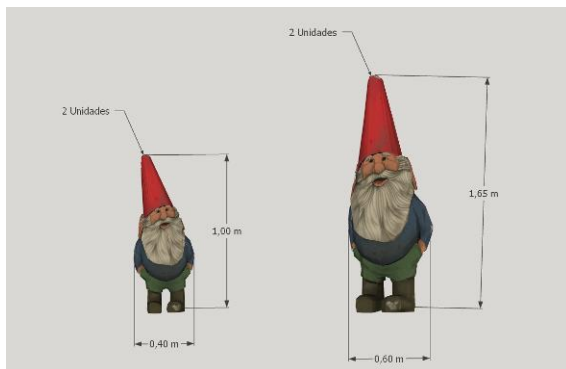
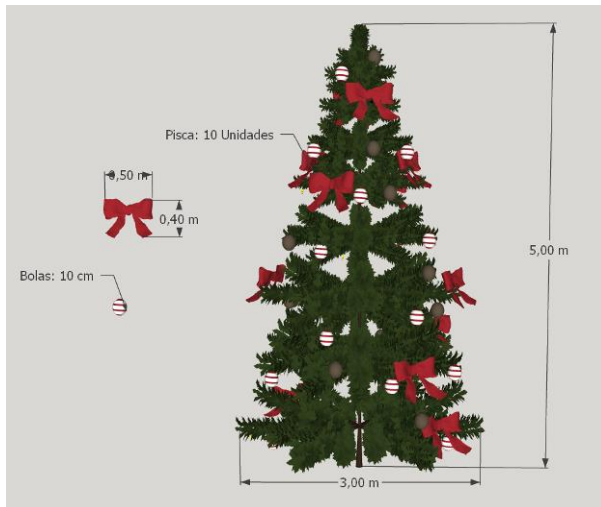
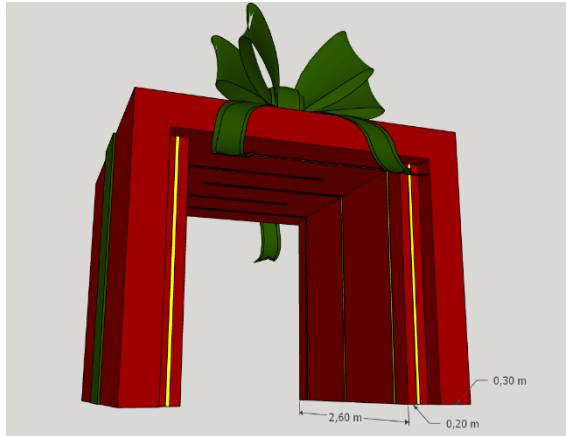


EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor vermelha (#cf1609), verde (#1b5314) e bordas douradas (#cdac30), com medida externa de 0,95 x 1,60 x 0,30m cada letra, seguindo as referências de projeto. 01 Estrutura de Topiária com 2 presentes natalinos com 1,40m de altura total, confeccionada da seguinte forma: 01 Base em formato quadrado confeccionada em ferro tubular quadrado de 30x30mm, com medida externa de 0,80 x 0,80m, na parte central dessa base, deverá conter um reforço para que seja fixada de forma segura um mastro de ferro tubular de 1,1811 pol. com 1,40m de altura, para a fixação dos presentes natalinos confeccionados em EPS. 01 Escultura de presente de natal em formato 3D com um laço de fita, ambos em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor vermelho (#940e07) e o laço de fita dourado (#d0ad08), com medida externa de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Deverá ser fixado no mastro de ferro tubular de 1,1811pol. 01 Escultura de presente de natal em formato 3D com um laço de fita, ambos em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor verde (#104d0d) e o laço de fita dourado (#d0ad08), com medida externa de 0,60 x 0,50 x 0,60m. Deverá ser fixado no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima do primeiro presente de forma orgânica, conforme referência.



001.005	   	01	CONJUNTO DE ARVORE – 5M Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 estrutura de túnel em formato de caixa de presente, confeccionada em compensado naval 20mm, lixado, pintado na cor vermelha (#c30a04) com medidas externas de 3,0 x 2,50 x 3,0m, na parte interna do túnel, deverá ser previsto frisos de 20mm iniciando a 0,05m do chão, para instalação das mangueiras de led flexível. 02 laços em nylon acoplado na cor verde cintilante (#2e7d22), internamente preenchido com manta acrílica 196g/m ² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medida externa de 1,70 x 1,60m. E na parte superior e as duas laterais, tiras de 0,60m de largura para dar alusão ao embrulho do presente. 10 mangueiras de Led Neon Flexível 120 microlâmpadas por metro de 5m de comprimento, a prova d'água IP67, 3000k, 220v para serem instaladas nos frisos do túnel. *01 Árvore de Natal com 5,00m de altura. Estrutura confeccionada em metal galvanizado, com sistema de encaixe seccionado. Galhos produzidos em PVC de alta densidade, totalizando 6.067 unidades, com diâmetro da base de 2,50m adornada com: 3 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio verde musgo e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. 50 laços confeccionados em tecido microfibra na cor	56.332,50	56.332,50
---------	---	----	---	-----------	-----------





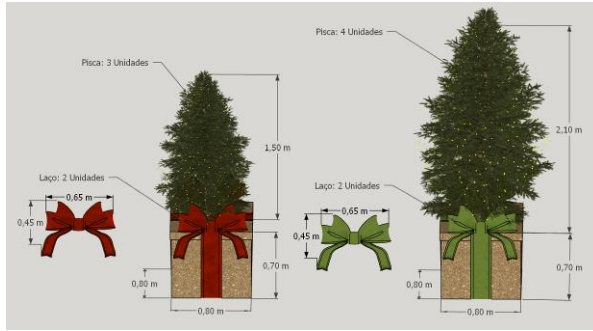
vermelho (#fd1205), internamente preenchido com manta acrílica 196g/m², com medida externa de 0,50 x 0,40m.

***02 Duendes** confeccionados em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,0m, inteiramente impermeabilizados e dispostos na parte superior do túnel.

***02 Duendes** confeccionados em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,65m, inteiramente impermeabilizados e dispostos na parte frontal das casas cenográficas.

***01 estrutura em formato de casa enxaimel com telhado duas águas**, em compensado naval 20mm, lixada e pintada na cor verde musgo (#1d4c16), detalhe inferior em tijolinho a vista, esquadrias na cor verniz ipê com detalhes na cor dourada (#cd4e41) e detalhes enxaimel na cor branca (#ffffff), com medidas externas de 3,00m de largura X 3,00m de altura X 0,70m de profundidade. Para a cobertura, deverá ser considerado 02 telhas de PVC Plan Precon Cerâmica medidas externas de 2,42x0,88m cada uma. Essa estrutura deverá ser adornada com: 01 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua na cumieira da casa. 01 guirlanda confeccionada com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 0,60m de diâmetro, decoradas com 01 laço em



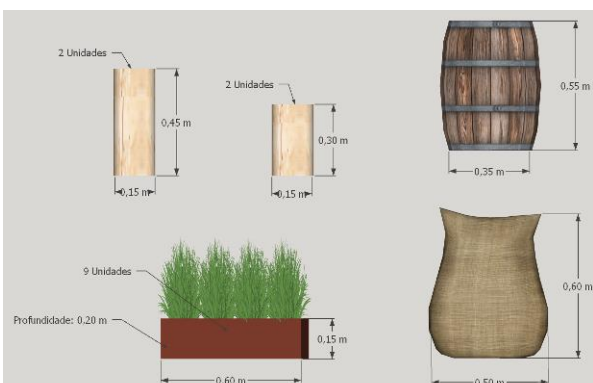


tecido microfibra vermelho (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² de 0,35 x 0,30m e 01 cordão de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v. 01 cortina de tecido em veludo cristal vermelho com medidas externas de 2,50m de largura X 0,80m de altura formando um acabamento homogêneo na janela inferior da casa.

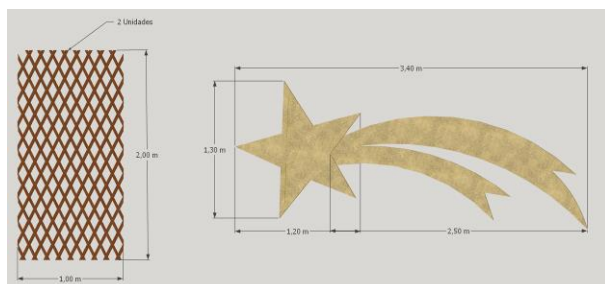
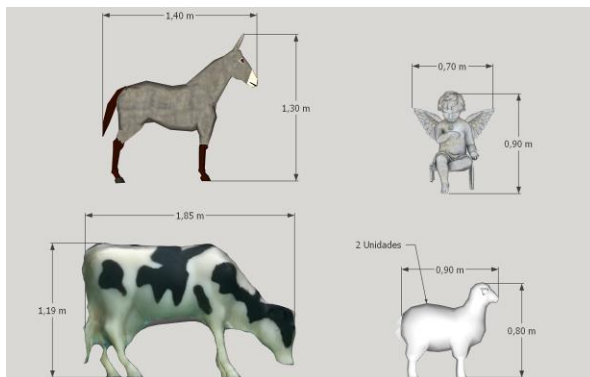
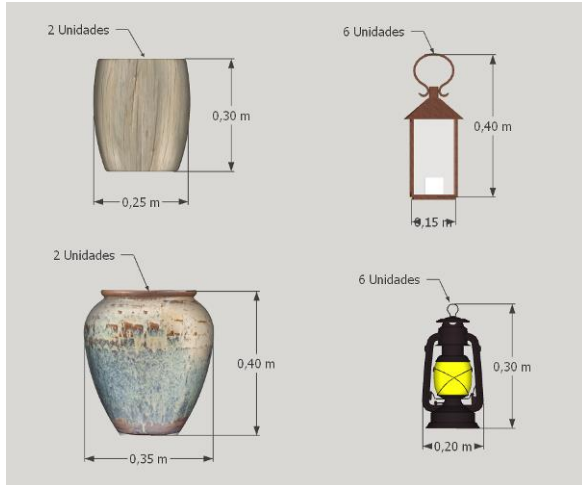
***02 Caixotes em formato de presente de natal**, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor vermelho cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, cada uma delas, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia das casas enxaimel.

***01 Caixote em formato de presente de natal**, embrulhado com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor verde cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Nele deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 2,10m de altura, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia das casas enxaimel.



001.006		200	UNIDADE	ARVORE PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: 200 lâmpadas bolinha LED E27, 220v, 10w, 3.000k para manutenção de decoração dos varais de led já instalados na árvore central da praça.	25,73	5.146,00
001.007	  	01	CONJUNTO	PRESEPIO NA PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 corpo humano feminino para representar Maria em posição de joelhos, com altura externa de 1,20m, confeccionada em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados. Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça. *01 corpo humano masculino para representar José em posição em pé, com altura externa de 1,65m, confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados. Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça. *01 corpo humano masculino para representar Rei mago nº1 em posição em pé, com altura externa de 1,60m, confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados. Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça.	29.400,00	29.400,00





impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça.

***01 corpo humano masculino para representar Rei mago nº2**

em posição de joelhos, com altura externa de 1,20m, confeccionado em tecido felpudo, internamente

preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados.

Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça.

***01 corpo humano masculino para representar Rei mago nº3**

em posição em pé, com altura externa de 1,60m, confeccionado em tecido felpudo, internamente

preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados.

Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça.

***01 corpo em formato de anjo** em posição sentado, com altura externa de 0,90m, confeccionado em tecido felpudo, internamente

preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados.

Inteiramente impermeabilizados e dispostos no pergolado já existente na Praça.

***01 manjedoura** em compensado naval 10mm, lixada e pintada em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,50m de largura X 0,50m de altura X 0,70m de profundidade. Deverá ser utilizado na composição da decoração do presépio. Conforme referência. **70kg de palha seca** para ser utilizado





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

como forração da área destinada ao presépio conforme referência;

***10 peças de festão aramado na cor verde musgo** de 2,70m cada. Decorados com: **15 peças de Flores artificiais decorativas Poinsettia**, estruturadas internamente com arame flexível e revestidas com veludo sintético na cor vermelha com detalhes em dourado cintilante, cada flor deverá ter um diâmetro externo de 18cm. Esses devem ser fixados de forma orgânica com caimento no pergolado.

***02 unidades de tora de madeira envernizada** com medida de 0,15m X 0,30m. Deverão servir de adorno na composição da ornamentação da decoração do presépio.

***02 unidades de tora de madeira envernizada** com medida de 0,15m X 0,45m. Deverão servir de adorno na composição da ornamentação da decoração do presépio.

***02 unidades de tora de madeira envernizada** com medida de 0,25m X 0,30m. Deverão servir de adorno na composição da ornamentação da decoração do presépio.

***09 unidades de floreiras de madeira** com medidas externas de 0,60m largura X 0,15m de altura X 0,20m de profundidade. Deverão servir de limitação/ cerca para a proteção do presépio.

***50 vasos de moréia**, pote 21 para utilizar na ambientação. **25kg de musgo seco**.

***01 barril de madeira** estruturado, em compensado naval 10mm revestido com tiras de madeira, lixado, pintado em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,35 x 0,55m. Servirá de adorno na composição da ornamentação da decoração do presépio.

***05 sacos de juta** trama fechada preenchidos internamente com manta acrílica 196g/m², com medida externa de 0,50m X 0,60m. Usados na composição da decoração





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

			do presépio. Conforme referência. *02 lâmparas confeccionadas em compensado naval 10mm, lixados e pintados na cor verniz imbuia, com medidas externas de 0,15 x 0,40, conforme referência. No interior de cada lâmpara deverá conter uma lâmpada LED bolinha E27, 220v, 10w, 3.000k. Essas deverão ser fixadas em dois tocos de madeira conforme descritos acima. *04 lâmparas confeccionadas em compensado naval 10mm, lixados e pintados na cor verniz imbuia, com medidas externas de 0,15 x 0,40, conforme referência. No interior de cada lâmpara deverá conter uma lâmpada LED bolinha E27, 220v, 10w, 3.000k. Essas deverão ser fixadas com cabo de aço 6mm em alturas intercaladas, formando uma composição orgânica no teto do pergolado. *02 lâmpios na cor preta, com medida externa de 0,30m de altura. No interior de cada lâmpio deverá conter uma lâmpada LED bolinha E27, 220v, 10w, 3.000k. Essas deverão ser fixadas em dois tocos de madeira conforme descritos acima. *04 lâmpios na cor preta, com medida externa de 0,30m de altura. No interior de cada lâmpio deverá conter uma lâmpada LED bolinha E27, 220v, 10w, 3.000k. Esses deverão ser fixadas com cabo de aço 6mm em alturas intercaladas, formando uma composição orgânica no teto do pergolado. *02 vasos de cerâmica com medidas externas de 0,35 x 0,40. Deverão ser utilizados na composição da decoração do presépio. *01 Caixote confeccionado em lambri de pinus, com medidas externas de 0,70m x 0,70m x 0,70m, lixado e pintado em verniz cor imbuia. Complementando a cenografia do presépio. Conforme referência. *01 Árvore de natal na	
--	--	--	--	--



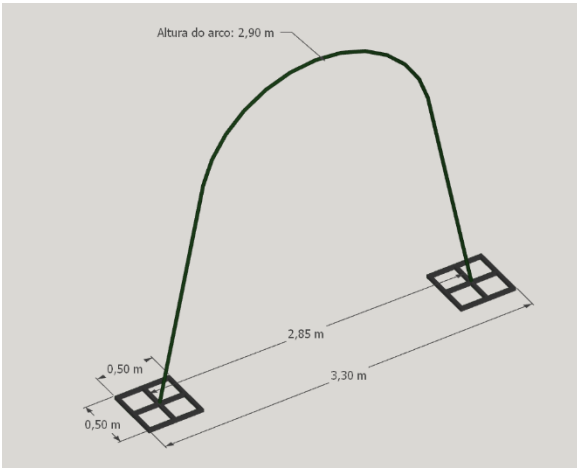


ESTADO DE SANTA CATARINA

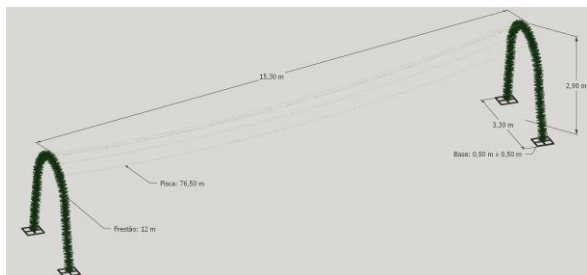
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

			cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. *01 Árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 2,10m de altura, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. *01 Escultura de animal "Burro" em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores destacadas em projeto, com medidas externas de 1,40 x 1,30m. Servirá de elemento cenográfico na composição do presépio. *01 Escultura de animal "Vaca" em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores destacadas em projeto, com medidas externas de 1,85 x 1,20m. Servirá de elemento cenográfico na composição do presépio. *02 Esculturas de animais "Ovelha" em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores destacadas em projeto, com medidas externas de 0,90 x 0,80m. Servirá de elemento cenográfico na composição do presépio. *02 estruturas de painel treliçado confeccionadas em compensado naval 10mm, lixadas e pintadas em verniz cor imbuia, com medidas externas de 1,00m de largura X 2,00m de altura, para	
--	--	--	---	--



			ornamentação do ambiente do presépio. *01 estrela cadente em compensado naval 15mm, lixada e pintada na cor dourada (#edc706), com medidas externas de 3,40m de largura X 1,30m de altura. Para a iluminação interna dessa estrela será necessário 15m de mangueira de Led Neon Flexível 120 microlâmpadas por metro, a prova d'água IP67, 3000k, 220v. Deverá ser fixada na parte superior do presépio.		
001.008	  	01	CONJUNTO TÚNEL COM PISCA – PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 estruturas de arcos metálicos curvos, feitos em metalon 30x30mm com medidas externas de 2,85 x 2,90m e duas bases em metalon 30x30mm, com medidas externas de 0,15 x 0,40m, deverão ser reforçadas internamente conforme projeto para a fixação do arco pintados com tinta especial para ferro na cor preta (#000000) e forração com festão aramado na cor verde musgo. Conforme referência de projeto. Dentre os portais, deverão ser fixados com cabo de aço 6mm, 5 tiras de cordões de pisca, sendo necessário 4 conjuntos de cordão de led de 30m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. *02 Papais Noéis confeccionados em tecido felpudo, internamente preenchidos com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,75m, inteiramente impermeabilizados e dispostos na parte externa da praça.	12.810,00	12.810,00



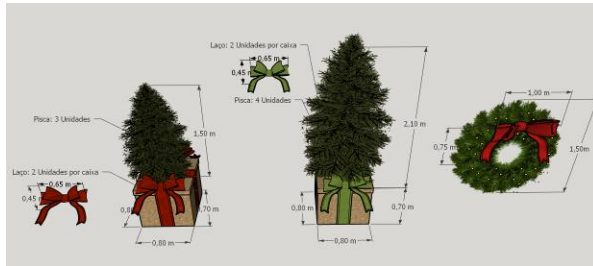
				*01 Caixaote em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor vermelho cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Nele deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do túnel de pisca. *01 Caixaote em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor verde cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Nele deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do túnel de pisca.		
001.009		01	CONJUNTO	PORTAL IMIGRANTES: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 Caixaotes em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor vermelho cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde	11.760,00	11.760,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA



musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, cada uma delas, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal.

***02 Caixotes em formato de presente de natal**, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor verde cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,80m de altura, cada uma delas, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal.

*** 100 peças de festão aramado na cor verde musgo** de 2,70m cada. Decorados com: 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro.

100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. 15 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua com cabo de aço ao redor de toda a cumeeira do portal.

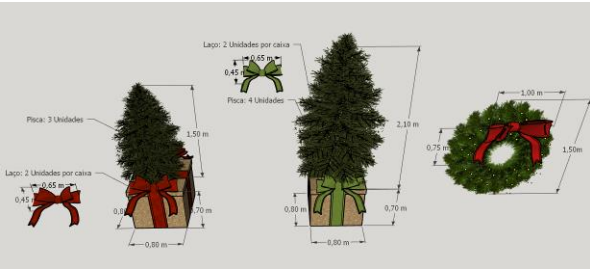
***02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c)** com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m ² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m e 02 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v cada guirlanda.		
001.010	  	01	CONJUNTO	PORTAL SÃO PEDRO: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 Caixotes em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor vermelho cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, cada uma delas, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal. *02 Caixotes em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor verde cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,80m de altura, cada uma delas, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal. *100 peças de festão	11.760,00	11.760,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

			aramado na cor verde musgo de 2,70m cada. Decorados com: 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. *15 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua com cabo de aço ao redor de toda a cumeeira do portal. *02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m e 02 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v cada guirlanda.		
001.011			PORTICO PARQUE MUNICIPAL Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 Caixotes em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor vermelho cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, cada uma delas, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do	11.760,00	11.760,00

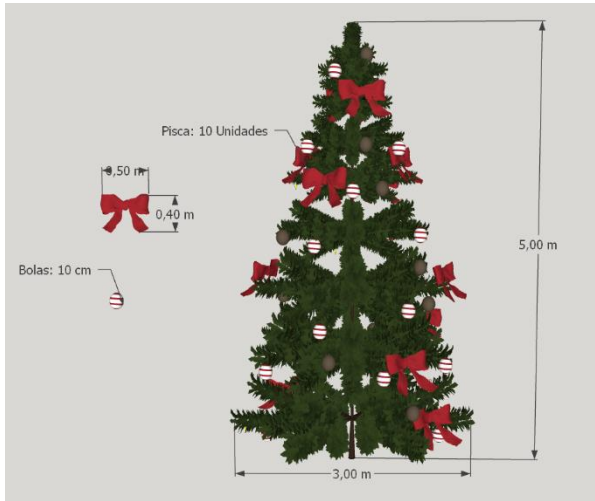
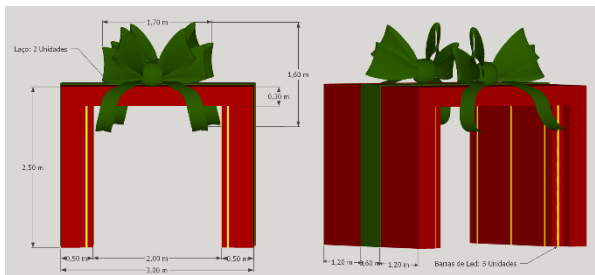




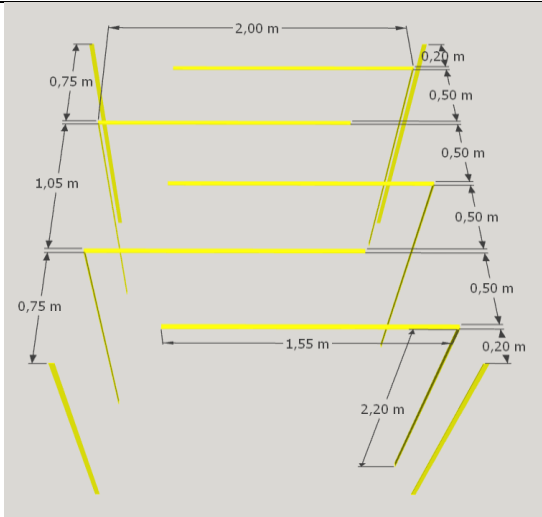
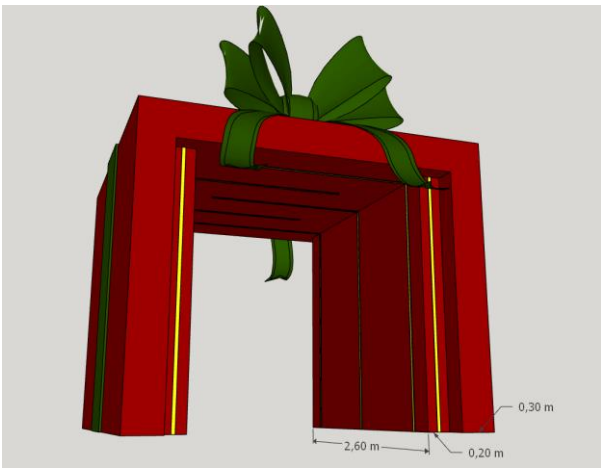
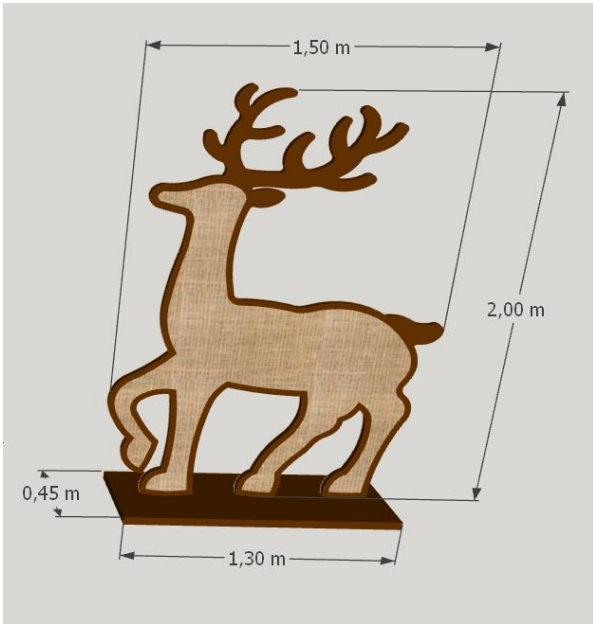
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal. *02 Caixotes em formato de presente de natal, embrulhados com tecido tnt Glitter Lonita na cor dourada, com dois laços de fita em nylon acoplado na cor verde cintilante, com medidas externas de 0,80 x 0,70 x 0,80m. Em cada um deles, deverá ser fixado de forma segura, uma árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,80m de altura, cada uma delas, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com em média 10 micro lâmpadas por metro. Esse conjunto deverá compor a cenografia do portal. *100 peças de festão aramado na cor verde musgo de 2,70m cada. Decorados com: 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 50 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. *15 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua com cabo de aço ao redor de toda a cumeeira do portal. *02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com	
--	--	--	--	--	--



				medidas externas de 1,0 x 0,75m e 02 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v cada guirlanda.		
001.012	   	01	CONJUNTO	LABIRINTO Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 estrutura de túnel em formato de caixa de presente, confeccionada em compensado naval 20mm, lixado, pintado na cor vermelha (#c30a04) com medidas externas de 3,0 x 2,50 x 3,0m, na parte interna do túnel, deverá ser previsto frisos de 20mm iniciando a 0,05m do chão, para instalação das mangueiras de led flexível. 02 laços em nylon acoplado na cor verde cintilante (#2e7d22), internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medida externa de 1,70 x 1,60m. E na parte superior e as duas laterais, tiras de 0,60m de largura para dar alusão ao embrulho do presente. 10 mangueiras de Led Neon Flexível 120 microlâmpadas por metro de 5m de comprimento, a prova d'água IP67, 3000k, 220v para serem instaladas nos frisos do túnel. *01 Árvore de Natal com 5,00m de altura. Estrutura confeccionada em metal galvanizado, com sistema de encaixe seccionado. Galhos produzidos em PVC de alta densidade, totalizando 6.067 unidades, com diâmetro da base de 2,50m adornada com: 3 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio verde musgo e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 100 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 100	26.775,00	26.775,00



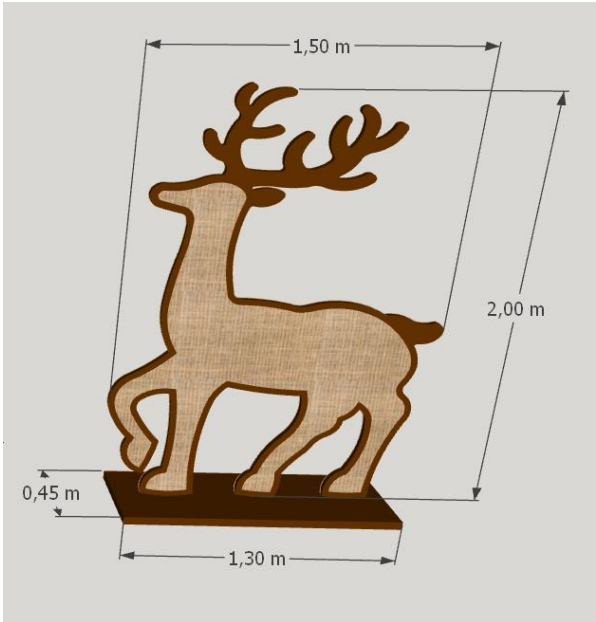
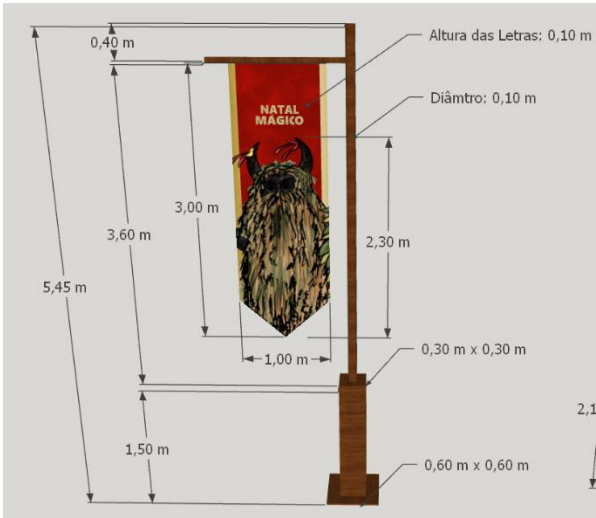
	 			Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. 50 laços confeccionados em tecido microfibr na cor vermelho (#fd1205), internamente preenchido com manta acrílica 196g/m², com medida externa de 0,50 x 0,40m.		
001.013		30	UNIDADES	DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SENDO: 10 unidades – canteiro entrada da cidade, pista dupla; 1 unidade - Pequeno Canteiro em frente ao CD Carol; 1 unidade - Praça Italiana - Lageado Alto; 1 unidade - Pequeno Canteiro em frente à Câmara de Vereadores; 1 unidade - Pequeno Canteiro em frente a Azambuja+; 1 unidade - Pequeno Canteiro em frente a verdureira; 1 unidade - Rótula Rua dez de junho; 1 unidade - Praça CRAS Lageado Baixo; 3 unidades - Rótula Lageado Baixo; 2 unidades - Rótula em frente a Veneri Malhas; 2 unidades - Praça Postinho Aymoré; 6 unidades - Rua de Canteiros - José Fischer Para este elemento	1.365,00	40.950,00



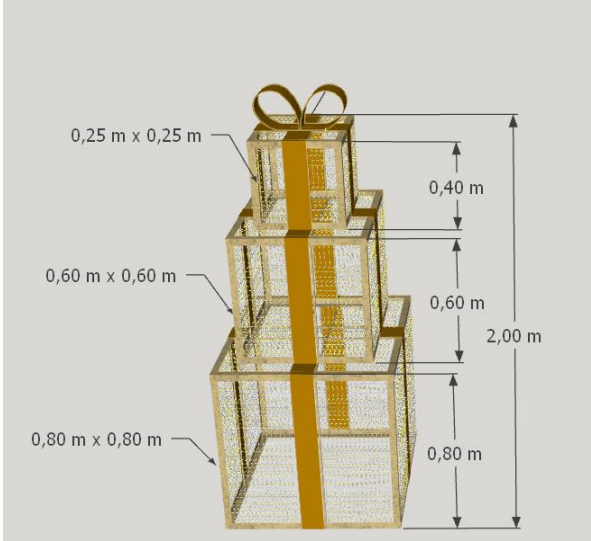


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				contaremos com o ALUGUEL do seguinte item: Renas em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto.		
001.014		03	CONJUNTO	DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SENDO: 1 conjunto - Rótula Mainbaum 1 conjunto - Rótula e Praça do começo da Guabiruba Sul 1 Conjunto - Rótula Cores e Tons Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 Renas em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto. *01 Estrutura de mastro para flâmula confeccionado da seguinte forma: *01 Estrutura base para um mastro em compensado naval 20mm, lixado, pintado em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,60 x 0,60m e uma caixa retangular em compensado naval 20mm, lixada e pintada em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,30 x 1,50 x 0,30m. Para a complementação dessa estrutura, será necessário um mastro de ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) de 5,50m de altura pintado com tinta especial para ferro na cor marrom, que será fixado dentro dessa caixa retangular. No mastro, na medida 5,10m, deverá ser soldado outro ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) pintado com tinta especial para ferro na cor marrom de	6.226,50	18.679,50
						



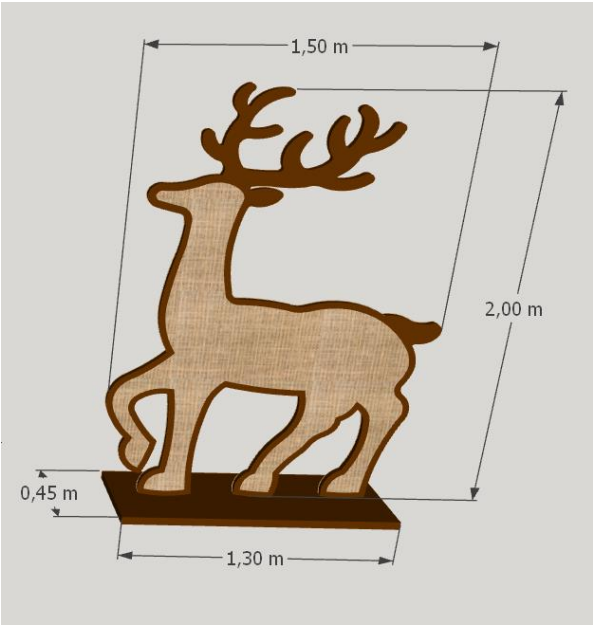
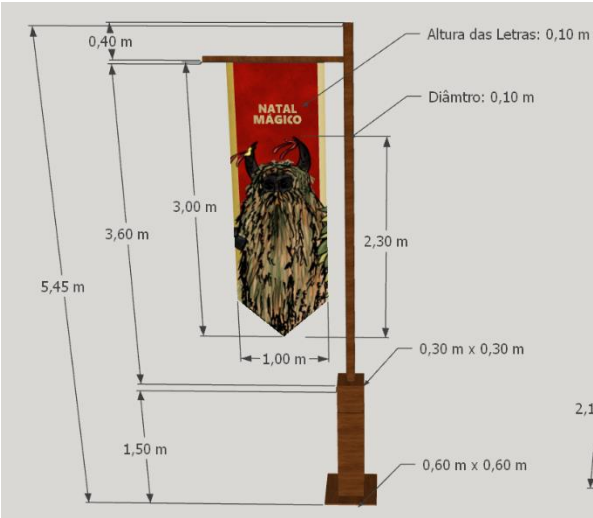
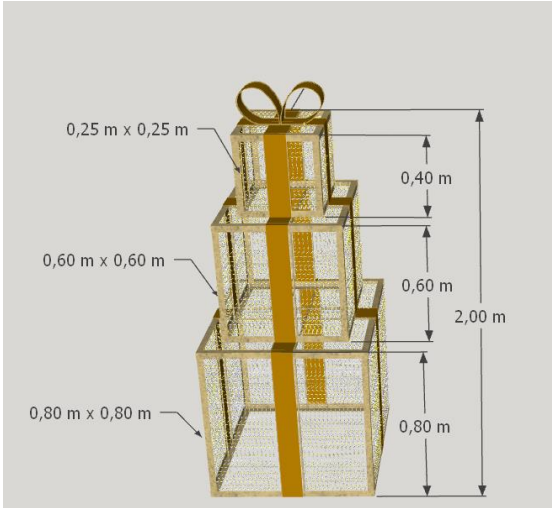
			forma horizontal com quatro ganchos para a fixação da flâmula. *01 flâmula em tecido microfibra vermelho (#f0361c) com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do "Natal Mágico" estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada nos 4 ganchos dispostos no mastro de ferro. *01 Estrutura de 3 caixas de presente fixadas uma em cima da outra, confeccionadas da seguinte forma: 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,80 x 0,80 x 0,80m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,60 x 0,60 x 0,60m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). Elas deverão ser fixadas da medida maior (base) para a medida menor. Ainda na estrutura deverá ser confeccionado um laço de fita com chapa de ferro de 2mm pintado com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d), isso para dar alusão ao presente natalino. Para a estrutura de presente, deverá ser considerado: 02 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio branco e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. Disposto de forma homogênea e contínua ao redor do presente.		
--	---	--	---	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

001.015	  	01	CONJUNTO	7.591,50	7.591,50
---------	--	----	----------	----------	----------

RÓTULA E ORATÓRIO SÃO JOÃO

Para este elemento contaremos com o **ALUGUEL** dos seguintes itens:

***03 Renas em formato 2d**, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto.

***01 Estrutura de mastro para flâmula** confeccionado da seguinte forma:

***01 Estrutura base para um mastro** em compensado naval 20mm, lixado, pintado em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,60 x 0,60m e uma caixa retangular em compensado naval 20mm, lixada e pintada em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,30 x 1,50 x 0,30m. Para a complementação dessa estrutura, será necessário um mastro de ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) de 5,50m de altura pintado com tinta especial para ferro na cor marrom, que será fixado dentro dessa caixa retangular. No mastro, na medida 5,10m, deverá ser soldado outro ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) pintado com tinta especial para ferro na cor marrom de forma horizontal com quatro ganchos para a fixação da flâmula.

***01 flâmula em tecido microfibra vermelho (#f0361c)** com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do "Natal Mágico" estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada nos 4 ganchos dispostos no mastro de ferro.

***01 Estrutura de 3 caixas de presente** fixadas uma em cima da outra, confeccionadas da seguinte forma: 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com

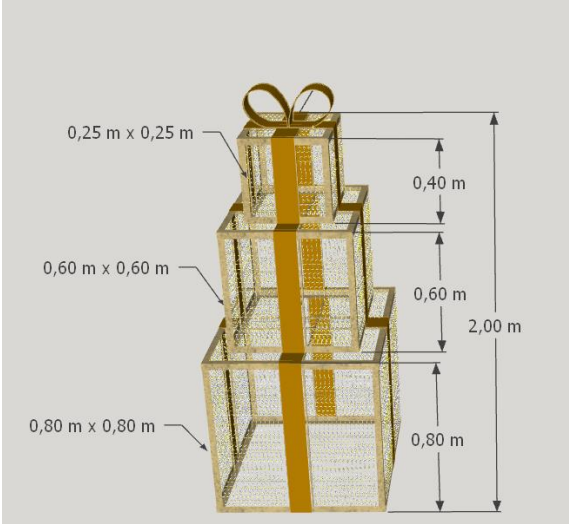




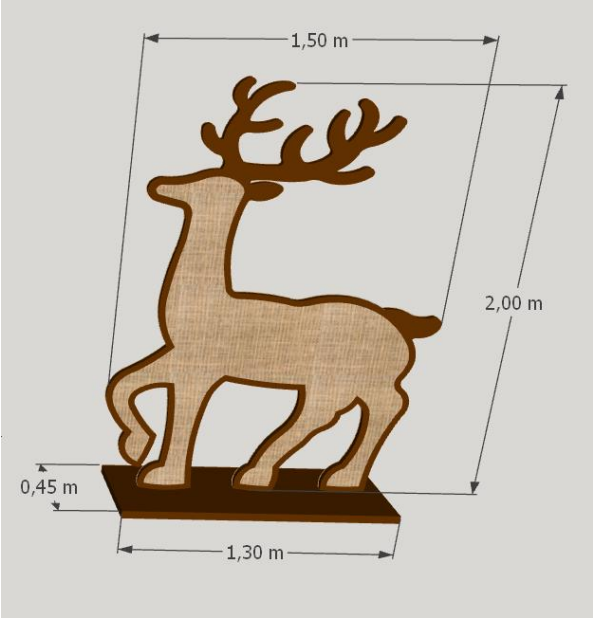
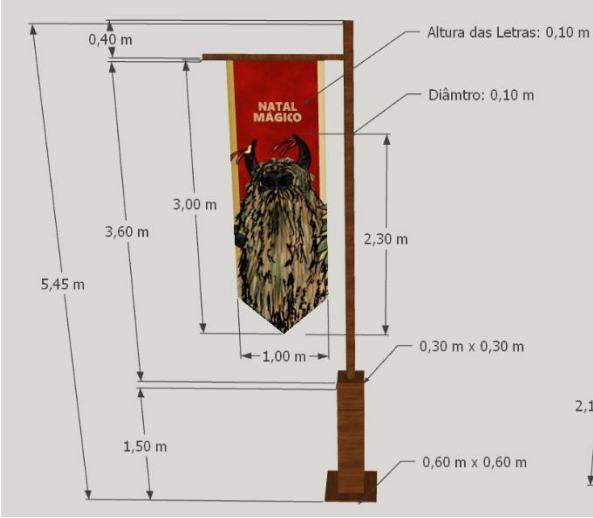
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				espessura de 2mm, com medidas externas de 0,80 x 0,80 x 0,80m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,60 x 0,60 x 0,60m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). Elas deverão ser fixadas da medida maior (base) para a medida menor. Ainda na estrutura deverá ser confeccionado um laço de fita com chapa de ferro de 2mm pintado com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d), isso para dar alusão ao presente natalino. Para a estrutura de presente, deverá ser considerado: 02 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio branco e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. Disposto de forma homogênea e contínua ao redor do presente.		
001.016		05	CONJUNTO	DIVERSOS PONTOS DA CIDADES, SENDO: 1 Conjunto - Mirante Nonno Vicente Stedile 1 Conjunto - Memorial Ítalo-Guabirubense Sacristão Francesco Celva 1 Conjunto - Praça Sibéria 1 Conjunto - Praça Pomerânia 1 Conjunto - Museu Casa Scharf Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Rena em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto.	3.832,50	19.162,50

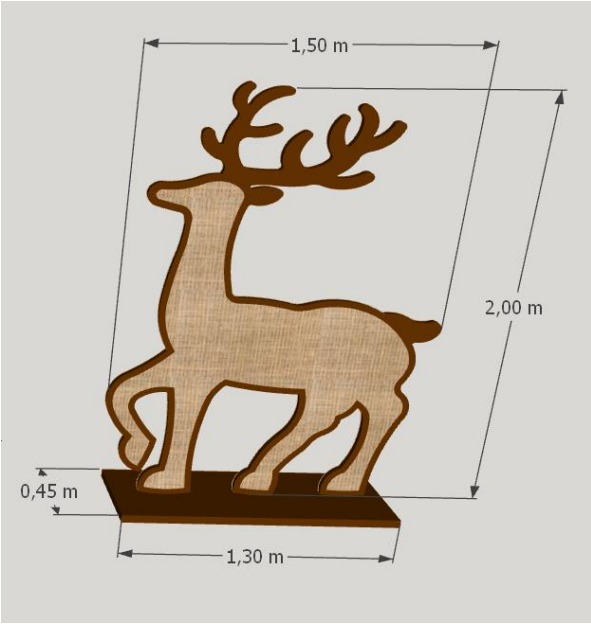
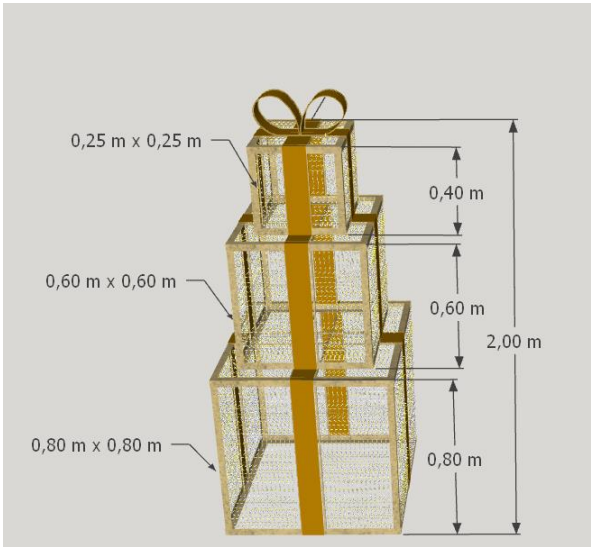


			*01 Estrutura de 3 caixas de presente fixadas uma em cima da outra, confeccionadas da seguinte forma: 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,80 x 0,80 x 0,80m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,60 x 0,60 x 0,60m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). Elas deverão ser fixadas da medida maior (base) para a medida menor. Ainda na estrutura deverá ser confeccionado um laço de fita com chapa de ferro de 2mm pintado com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d), isso para dar alusão ao presente natalino. Para a estrutura de presente, deverá ser considerado: 02 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio branco e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. Disposto de forma homogênea e contínua ao redor do presente.	
--	---	--	--	--



001.017	 	01	CONJUNTO	RÓTULA EM FRENTE A RIANTEX Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *03 Renas em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto. *01 Estrutura de mastro para flâmula confeccionado da seguinte forma: *01 Estrutura base para um mastro em compensado naval 20mm, lixado, pintado em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,60 x 0,60m e uma caixa retangular em compensado naval 20mm, lixada e pintada em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,30 x 1,50 x 0,30m. Para a complementação dessa estrutura, será necessário um mastro de ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) de 5,50m de altura pintado com tinta especial para ferro na cor marrom, que será fixado dentro dessa caixa retangular. No mastro, na medida 5,10m, deverá ser soldado outro ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) pintado com tinta especial para ferro na cor marrom de forma horizontal com quatro ganchos para a fixação da flâmula. *01 flâmula em tecido microfibras vermelho (#f0361c) com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do "Natal Mágico" estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada nos 4 ganchos dispostos no mastro de ferro.	2.394,00	2.394,00
---------	--	----	----------	--	----------	----------



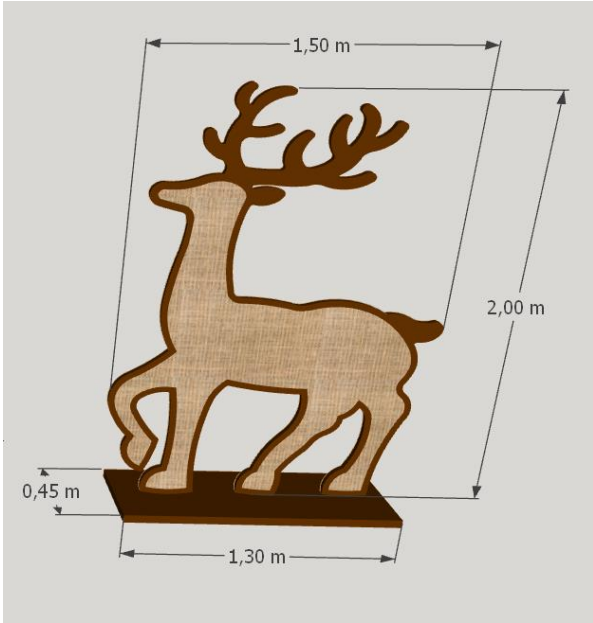
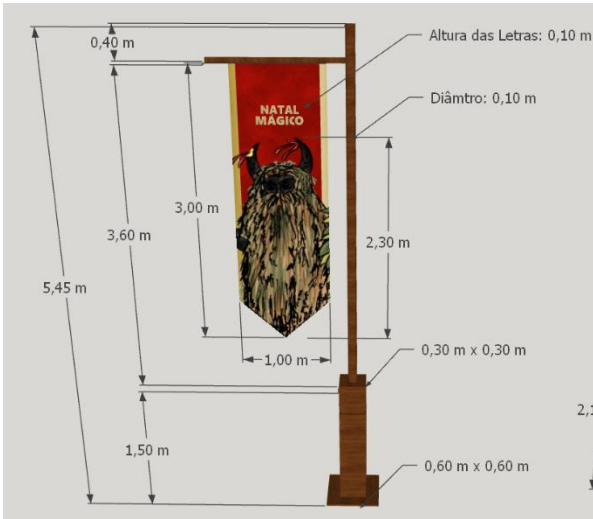
001.018	 	02	CONJUNTO	DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SENDO: 1 Conjunto - Praça Alsácia e Lorena 1 Conjunto - Praça Luiz Henrique da Silveira Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *02 Renas em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto. *01 Estrutura de 3 caixas de presente fixadas uma em cima da outra, confeccionadas da seguinte forma: 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,80 x 0,80 x 0,80m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,60 x 0,60 x 0,60m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). 01 Caixa em Perfil L em aço galvanizado com espessura de 2mm, com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, pintada com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d). Elas deverão ser fixadas da medida maior (base) para a medida menor. Ainda na estrutura deverá ser confeccionado um laço de fita com chapa de ferro de 2mm pintado com tinta especial para ferro na cor dourada cintilante (#d0ae2d), isso para dar alusão ao presente natalino. Para a estrutura de presente, deverá ser considerado: 02 conjuntos de 100m de cordão de LED estático, IP65, 3000k, 220v, fio branco e com, no mínimo, 10 micro lâmpadas por metro. Disposto de forma	5.197,50	10.395,00
---------	--	----	----------	---	----------	-----------





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				homogênea e contínua ao redor do presente.		
001.019	 	01	CONJUNTO	RÓTULA POMERÂNIA/AYMOREÉ Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *03 Renas em formato 2d, vazada, em compensado naval 20mm, com uma base para sustentação, lixado e pintado na cor verniz imbuia, com medidas externas de 1,50 x 2,0m. Cada uma das renas deverá ser forrada na parte vazada com juta trama fechada. Conforme referência de projeto. *01 Estrutura de mastro para flâmula confeccionado da seguinte forma: *01 Estrutura base para um mastro em compensado naval 20mm, lixado, pintado em verniz cor imbuia, com medidas externas de 0,60 x 0,60m e uma caixa retangular em compensado naval 20mm, lixada e pintada em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,30 x 1,50 x 0,30m. Para a complementação dessa estrutura, será necessário um mastro de ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) de 5,50m de altura pintado com tinta especial para ferro na cor marrom, que será fixado dentro dessa caixa retangular. No mastro, na medida 5,10m, deverá ser soldado outro ferro tubular de 1,1811pol. (3cm) pintado com tinta especial para ferro na cor marrom de forma horizontal com quatro ganchos para a fixação da flâmula. *01 flâmula em tecido microfibra vermelho (#f0361c) com detalhe na borda na cor dourada (#dbb931), com Pelznickel e logo do "Natal Mágico" estampado nas duas faces, com medidas externas de 1,00 x 3,00m. Deverá ser fixada nos 4 ganchos dispostos no mastro de ferro.	5.124,00	5.124,00
001.020		01	CONJUNTO	IGREJA MATRIZ: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens:	7.875,00	7.875,00



	*01 Presépio 2d, em compensado naval 20mm e acrílico dourado espelhado 5mm, em formato curvo, com silhuetas das figuras natalinas conforme abaixo, da esquerda para a direita: 01 base curva 2d em compensado naval 20mm, com medidas externas de 1,30 x 2,0m, lixada e pintada na cor verniz ipê, com a figura do rei mago nº1 com um dromedário em acrílico espelhado na cor dourada. 01 base curva 2d em compensado naval 20mm, com medidas externas de 1,0 x 2,0m, lixada e pintada na cor verniz ipê, com fundo base em acrílico espelhado na cor dourada, com a figura do rei mago nº2 e uma ovelha em compensado naval 20mm, lixado e pintado na cor verniz ipê. 01 base curva 2d em compensado naval 20mm, com medidas externas de 1,60 x 2,50m, lixada e pintada na cor verniz ipê, com a figura de José, menino Jesus, Maria, a Estrela cadente e o anjo em acrílico espelhado na cor dourada. 01 base curva 2d em compensado naval 20mm, com medidas externas de 1,0 x 2,0m, lixada e pintada na cor verniz ipê, com fundo base em acrílico espelhado na cor dourada, com a figura do rei mago nº3 e um burro em compensado naval 20mm, lixado e pintado na cor verniz ipê. 01 base curva 2d em compensado naval 20mm, com medidas externas de 1,30 x 2,0m, lixada e pintada na cor verniz ipê, com a figura do pastor e com uma ovelha em acrílico espelhado na cor dourada. *10 Refletores led 30w 4000k com fiação para instalação.					
VALOR TOTAL – LOTE 01 – NATAL MÁGICO 2025					434.847,13	
LOTE 02 - FESTIVAL DELICIAS DE NATAL – DIA 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025						
ITEM	REFERENCIA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

002.021	    	01	CONJUNTO	PALCO E TENDAS: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *30 metros de tecido microfibra xadrez tartan nas cores vermelho (#ff0000) e dourado (#d0ad08), com aplicação drapeada, com pregas trabalhadas, realizando um acabamento harmonioso e seguro na parte frontal do Palco. *12m de festão duplo aramado disposto na parte frontal do palco dando acabamento para a "saia". *02 cascatas de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; fixadas de forma contínua na parte frontal do palco. *01 árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 2,10m de altura, adornada com 04 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com uma média de 10 micro lâmpadas por metro. A árvore deverá ser adornada com um laço confeccionado em tecido microfibra na cor verde musgo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade. A árvore deverá ser fixada na lateral direita, na frente do palco. *01 árvore de natal na cor verde musgo (#0a3a07) de 1,50m de altura, adornada com 03 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático com um led de strobo a cada 4 lâmpadas, 220v. O fio do cordão deverá ser na cor verde musgo e o mesmo deverá contar com uma média de 10 micro lâmpadas por metro. A árvore deverá ser adornada com um laço confeccionado em tecido microfibra na cor verde musgo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade. A árvore deverá ser fixada na lateral direita, na frente do palco. *01 Duende confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e	19.614,00	19.614,00
---------	--	----	----------	--	-----------	-----------





	firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,90m, inteiramente impermeabilizados e fixado na lateral direita, na frente do palco. *01 Guirlanda confeccionada com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com: 01 laço em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m. 02 cordões de led de 10m IP65, 3000k, estático, 220v. 25 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 8cm de diâmetro. 25 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 8cm de diâmetro. 25 Bolas plásticas natalinas na cor vermelho cintilante de 10cm de diâmetro. 25 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. *12 Conjuntos decorativos aéreos para a tenda de 10 x 30m, Cada um deles deverá conter: 01 Festão aramado na cor verde musgo com 2,70m. 01 Cascata de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; 01 laço em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 0,35 x 0,35m. 02 laços em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 0,25 x 0,25m. 04 peças de Flores artificiais decorativas Poinsettia, estruturadas internamente com arame flexível e revestidas com veludo sintético na cor vermelha com detalhes em dourado cintilante, cada flor deverá ter um diâmetro externo de 18cm.
--	--



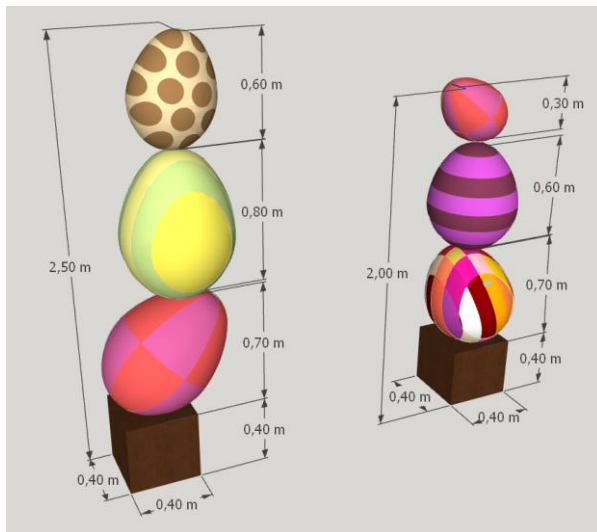
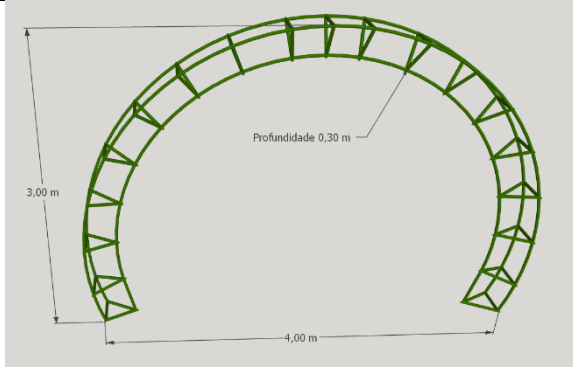


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				07 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. Fixadas com uma tira de festão com alturas variadas. Conforme referências. Esses conjuntos deverão ser fixados com uma distância mínima de 3m entre um e outro. *08 Conjuntos decorativos aéreos para a tenda de 10 x 20m, Cada um deles deverá conter: 01 Festão aramado na cor verde musgo com 2,70m. 01 Cascata de LED de 10m IP65, 3.000k estático, 220v; 01 laço em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 0,35 x 0,35m. 02 laços em nylon acoplado na cor vermelho cintilante (#cf1609), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 0,25 x 0,25m. 04 peças de Flores artificiais decorativas Poinsettia, estruturadas internamente com arame flexível e revestidas com veludo sintético na cor vermelha com detalhes em dourado cintilante, cada flor deverá ter um diâmetro externo de 18cm. 07 Bolas plásticas natalinas na cor dourado cintilante de 10cm de diâmetro. Fixadas com uma tira de festão com alturas variadas. Conforme referências. Esses conjuntos deverão ser fixados com uma distância mínima de 3m entre um e outro.		
VALOR TOTAL – LOTE 02 - FESTIVAL DELÍCIAS DE NATAL						19.614,00
LOTE 03 – PÁSCOA 2026						
ITEM	REFERENCIA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003.022		01	CONJUNTO	PREFEITURA CORREDOR: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 estrutura de portal treliçado confeccionado com ferro tubular de 1,1811 pol. (3cm) em formato curvo, pintado com tinta especial para ferro na cor verde musgo (#1c5f15), com medidas externas de 4,00m de	7.712,17	7.712,17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cfc2>





largura x 3,00m de altura e 0,30m de profundidade, para este, deverá ser considerada a forração com festão aramado na cor verde musgo. Conforme referência de projeto.

***01 Estrutura de Topiária** com 3 Ovos de páscoa com 2,50m de altura total, confeccionadas da seguinte forma: **01 Base em compensado naval 15mm**, lixado e pintado em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, na parte central dessa base, deverá conter um reforço para que seja fixada de forma segura um mastro de ferro tubular de 1,1811 pol. com 2,50m de altura, para a fixação dos ovos de páscoa confeccionadas em EPS.

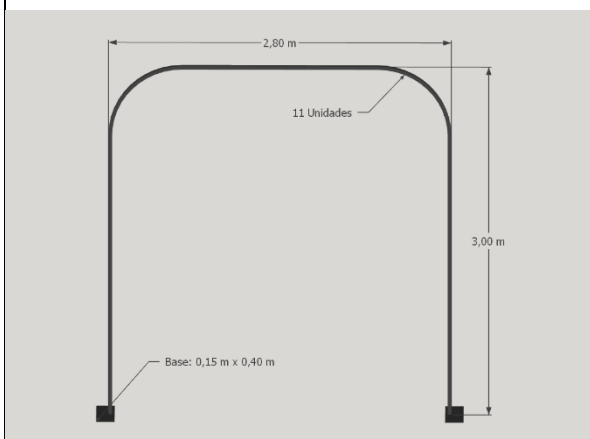
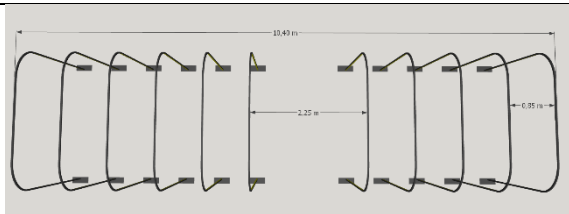
01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores vermelho (#940e07) e rosa (##c643c5), com medida externa de 0,80, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol.

01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor amarela (#f7ff00) e verde (#60b64d), com medida externa de 0,70m, deverá ser fixado no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima do primeiro ovo.

01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor marrom (#3f0000) e bege (#a2a378), com medida externa de 0,60m, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima do segundo ovo.

***01 Estrutura de Topiária** com 3 Ovos de páscoa com 2,00m de altura total, confeccionadas da seguinte forma: **01 Base**





em compensado naval 15mm, lixado e pintado em verniz cor imbuia com medidas externas de 0,40 x 0,40 x 0,40m, na parte central dessa base, deverá conter um reforço para que seja fixada de forma segura um mastro de ferro tubular de 1,1811 pol. com 2,00m de altura, para a fixação dos ovos de páscoa confeccionadas em EPS.

01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial nas cores vermelho (#940e07) e rosa (#c643c5), com medida externa de 0,70, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol.

01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor amarela (#f7ff00) e verde (#60b64d), com medida externa de 0,60m, deverá ser fixado no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima do primeiro ovo.

01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor marrom (#3f0000) e bege (#a2a378), com medida externa de 0,30m, deverá ser fixada no mastro de ferro tubular de 1,1811pol logo acima do segundo ovo.

***01 Túnel luminoso** com 10,40m de comprimento, formado por 11 estruturas de ferro, instalado no corredor de entrada da porta principal da Prefeitura, confeccionado da seguinte forma: **11 estruturas de arcos metálicos curvado** nas duas extremidades, feitos em metalon 30x30mm com medidas externas de 2,80 x 3,0 e duas bases em chapa de ferro de 5mm com medidas externas de 0,15 x 0,40m, pintados com tinta especial para ferro na cor preta (#000000) e instalação de



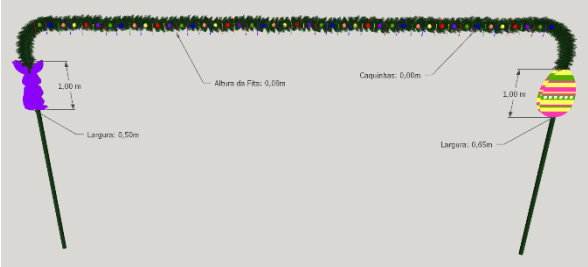
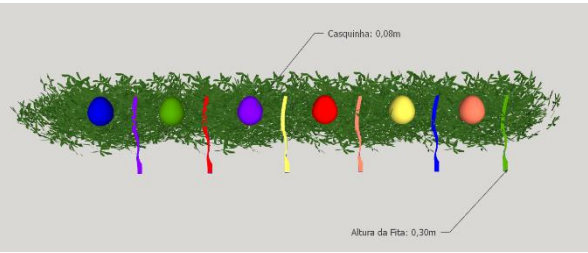


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				iluminação de 9m de mangueira de Led Neon Flexível 120 microlâmpadas por metro, a prova d'água IP67, 3000k, 220v em cada arco.		
003.023		01	CONJUNTO	FACHADA PREFEITURA Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *30 peças de festões aramados na cor verde escuro (006400) de 2,70m cada. Fixados nos peitoris das janelas da prefeitura de acordo com as referências de projeto e adornados com os seguintes itens: 360 casquinhas plásticas intercaladas com fitas de cetim fixadas por arame flexível com medida externa de 0,07m de altura, sendo: 60 casquinhas na cor vermelha; 60 casquinhas na cor roxa; 60 casquinhas na cor verde; 60 casquinhas na cor azul; 60 casquinhas na cor laranja; 60 casquinhas na cor amarela; *108m de fita de cetim intercaladas com casquinhas de ovos fixadas por arame flexível, sendo: 18m de fita de cetim 38mm, na cor vermelha; dívidas em 60 tiras de 0,30m. 18m de fita de cetim 38mm, na cor roxa; dívidas em 60 tiras de 0,30m. 18m de fita de cetim 38mm, na cor verde; dívidas em 60 tiras de 0,30m. 18m de fita de cetim 38mm, na cor azul; dívidas em 60 tiras de 0,30m. 18m de fita de cetim 38mm, na cor laranja; dívidas em 60 tiras de 0,30m. 18m de fita de cetim 38mm, na cor amarela; dívidas em 60 tiras de 0,30m.	3.465,00	3.465,00
003.024		01	CONJUNTO	ARCOS RUA BRUSQUE Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: Para a ornamentação da decoração de 12 portais de rua, contamos com os seguintes itens para cada portal: *20 peças de festão aramado na cor verde escuro (006400) de 2,70m cada. Para manutenção de	15.015,00	15.015,00



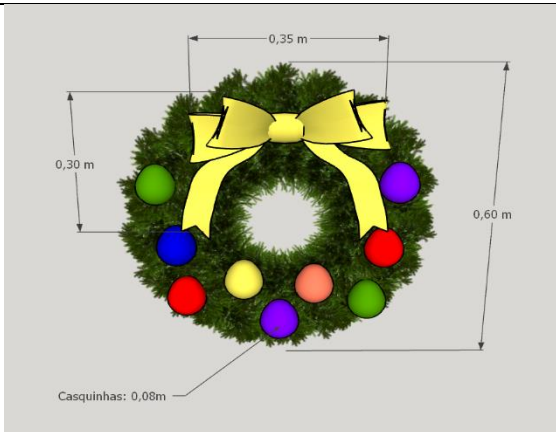
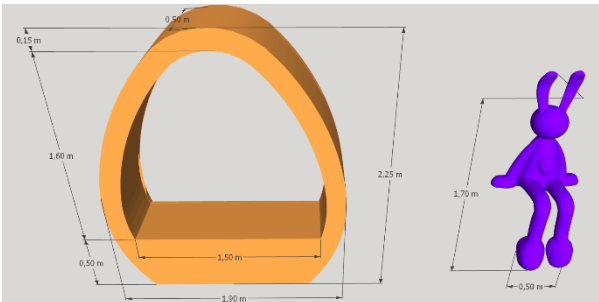
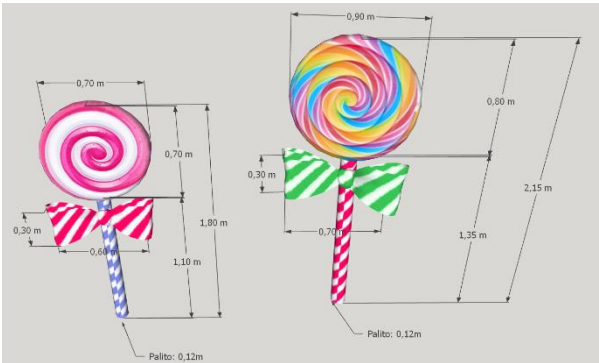
	 		revestimento dos portais. *02 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,50 x 1,0m. * 02 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,65 x 1,0m. *150 casquinhas plásticas intercaladas com fitas de cetim fixadas por arame flexível com medida externa de 0,07m de altura, sendo: 25 casquinhas na cor vermelha; 25 casquinhas na cor roxa; 25 casquinhas na cor verde; 25 casquinhas na cor azul; 25 casquinhas na cor laranja; 25 casquinhas na cor amarela; *50m de fita de cetim intercaladas com casquinhas de ovos fixadas por arame flexível, sendo: 8m de fita de cetim 38mm, na cor vermelha; dívidas em 26 tiras de 0,30m. 8m de fita de cetim 38mm, na cor roxa; dívidas em 26 tiras de 0,30m. 8m de fita de cetim 38mm, na cor verde; dívidas em 26 tiras de 0,30m. 8m de fita de cetim 38mm, na cor azul; dívidas em 26 tiras de 0,30m. 8m de fita de cetim 38mm, na cor laranja; dívidas em 26 tiras de 0,30m. 8m de fita de cetim 38mm, na cor amarela; dívidas em 26 tiras de 0,30m.		
003.025		01	POSTE DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *13 Postes luminosos, cada um deles adornados com: 02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 0,60m de diâmetro, decoradas com 01 laço em tecido microfibrã amarelo (#f9ff1a), estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² de 0,35 x 0,30m e 20 casquinhas plásticas coloridas, nas cores verde, azul, laranja, amarelo, vermelho e roxo.	22.732,50	22.732,50



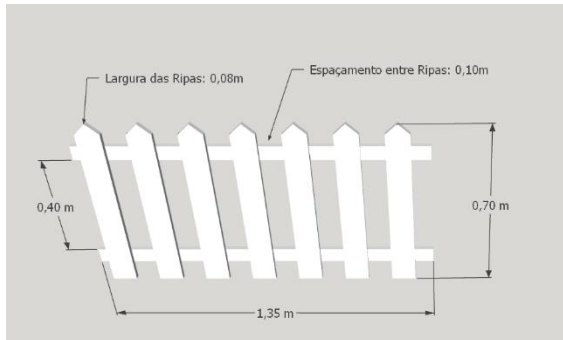


ESTADO DE SANTA CATARINA

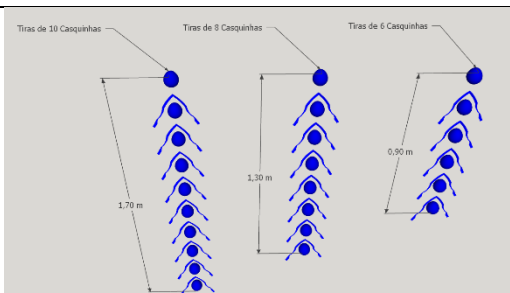
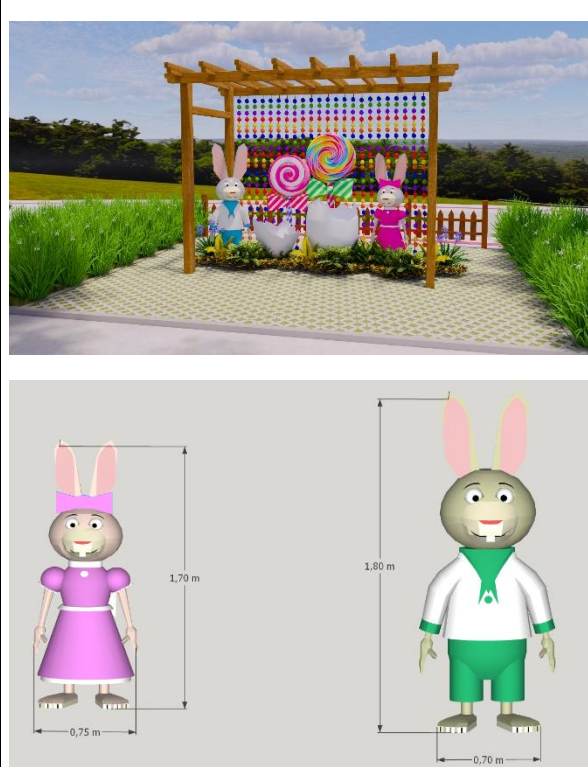
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

						
003.026	  	01	CONJUNTO	PRAÇA THEODORO DEBATIN – CENOGRAFIA 01 Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Estrutura de banco em formato de ovo de páscoa vazado, em compensado naval 20mm, lixado, pintado na cor laranja com medidas externas de 1,90 x 2,25 x 0,50m. Adornado com: 01 Coelho em posição sentado, confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,70m, inteiramente impermeabilizado e disposto no banco de ovo. * 01 Escultura de Pirulito colorido em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,70m de circunferência, fixada em um mastro de madeira com altura de 1,10m, adornado com um laço de fita colorido estruturado internamente com manta acrílica 196g/m². *01 Escultura de Pirulito colorido em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,80m	23.730,00	23.730,00

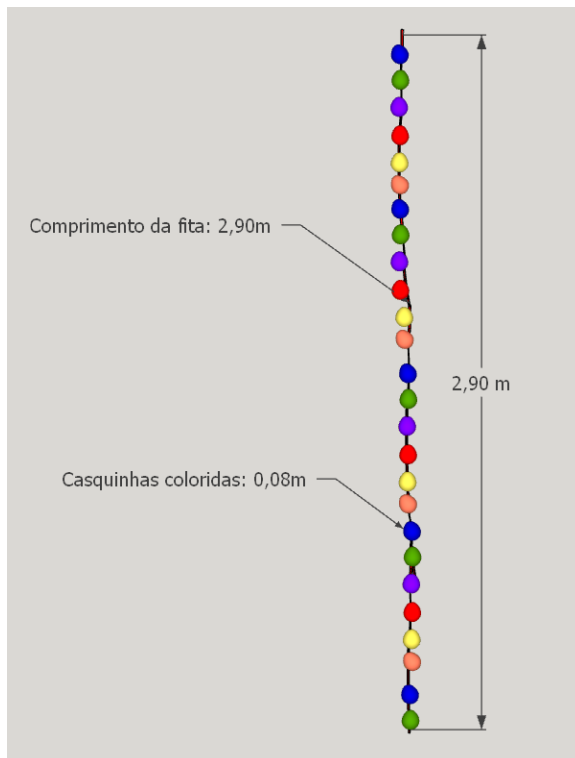
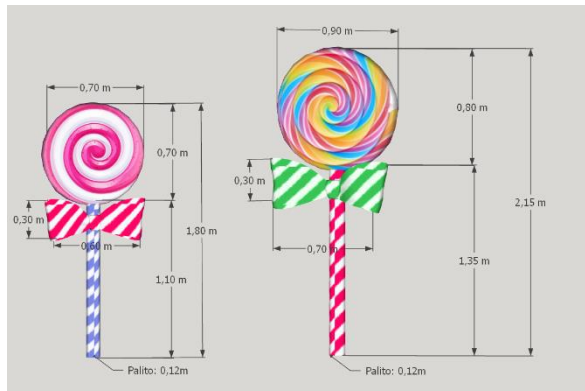
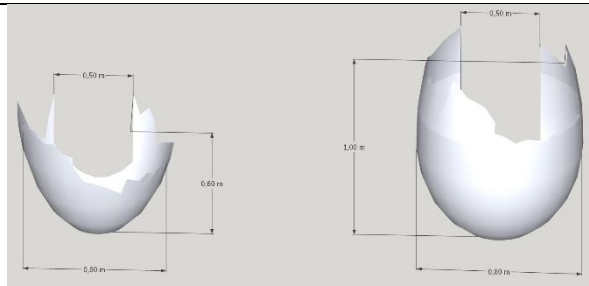


				de circunferência, fixada em um mastro de madeira com altura de 1,35m, adornado com um laço de fita colorido estruturado internamente com manta acrílica 196g/m².		
003.027		01	CONJUNTO	PRAÇA THEODORO DEBATIN – CENOGRAFIA 02 – CANTEIROS Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *03 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,85 x 1,50m. *02 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,95 x 1,30m.	6.636,00	6.636,00
003.028	  	01	CONJUNTO	PRAÇA THEODORO DEBATIN – OSTERBAUM: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: * 08 Cercas confeccionadas com sarrafos de pinus de 2,5 x 5,0cm, com medidas externas de 1,35 x 0,70, lixadas e pintadas na cor branca. *01 árvore seca natural com galhada grande com altura aproximada de 04 metros e 3,0 metros de diâmetro. Deve ser considerado mais 1 metro de tronco para que a árvore possa ser “Plantada” no chão. *01 tubo de concreto para “plantar” a árvore, e depois é revestido para ficar com o visual igual cesto. *10.000 casquinhas plásticas nas cores vermelha, roxa, verde, azul, laranja e amarelo. Divididas em tiras de 6,8 e 10 unidades. Essas tripas de casquinhas serão confeccionadas com tiras de arame flexível intercalando casquinhas e fitas de cetim de 38mm nas mesmas cores das casquinhas. As tripas devem ser feitas cada uma de uma cor, intercalando as quantidades.	52.500,00	52.500,00



						
003.029		01	CONJUNTO	ARVORE CENTRAL – PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *200 lâmpadas bolinha LED E27, 220v, 10w, 3.000k para manutenção de decoração dos varais de led já instalados na árvore central da praça; *50 luminárias em formato de flor, confeccionadas em feltro em cores candy, sendo elas, rosa, amarelo, lilás, laranja, branco e azul com medidas externas de 0,50 x 0,40m. Essas luminárias devem conter uma abertura na parte superior para um bocal de lâmpada bolinha E27.	9.240,00	9.240,00
003.030		01	CONJUNTO	PERGOLADO – CENOGRAFIA 03 - PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Coelho confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,80m, inteiramente impermeabilizado e disposto na parte externa. *01 Coelha confeccionada em tecido felpudo, internamente preenchida com manta acrílica 196g/m² e estruturada com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,70m, inteiramente impermeabilizada e disposta na parte externa	8.736,00	8.736,00





da porta de entrada da Prefeitura.

***01 Escultura de Pirulito** colorido em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, **com medida externa de 0,70 de circunferência, fixada em um mastro de madeira com altura de 1,10m**, adornado com um laço de fita colorido estruturado internamente com manta acrílica 196g/m².

***01 Escultura de Pirulito** colorido em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, **com medida externa de 0,80 de circunferência, fixada em um mastro de madeira com altura de 1,35m**, adornado com um laço de fita colorido estruturado internamente com manta acrílica 196g/m².

***01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D** com entrada para bater foto, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor branca, **com medidas externas de 0,80 x 1,0m**. Disposto abaixo do pergolado.

***01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D** com entrada para bater foto, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial na cor branca, **com medidas externas de 0,80 x 0,60m**. Disposto abaixo do pergolado.

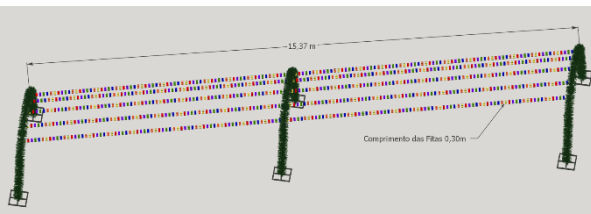
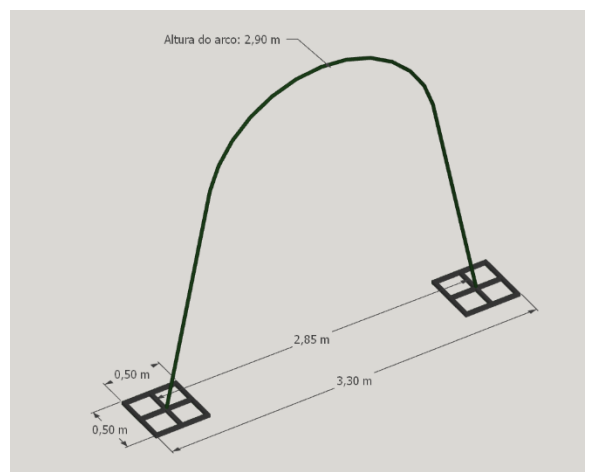
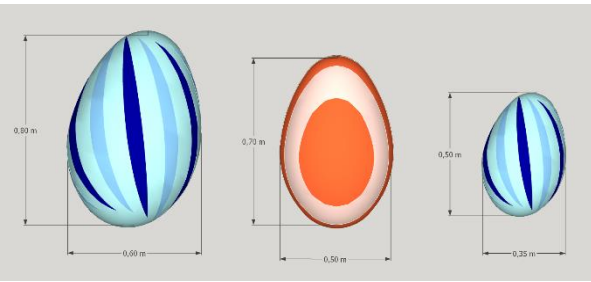
***50 cortinas** confeccionadas com tiras de arame flexível com 2,90m de altura, decoradas com 50 casquinhas plásticas coloridas nas cores vermelho, azul, laranja, amarelo, verde e roxo cada uma. Essas cortinas devem ser fixadas na parte superior do pergolado.



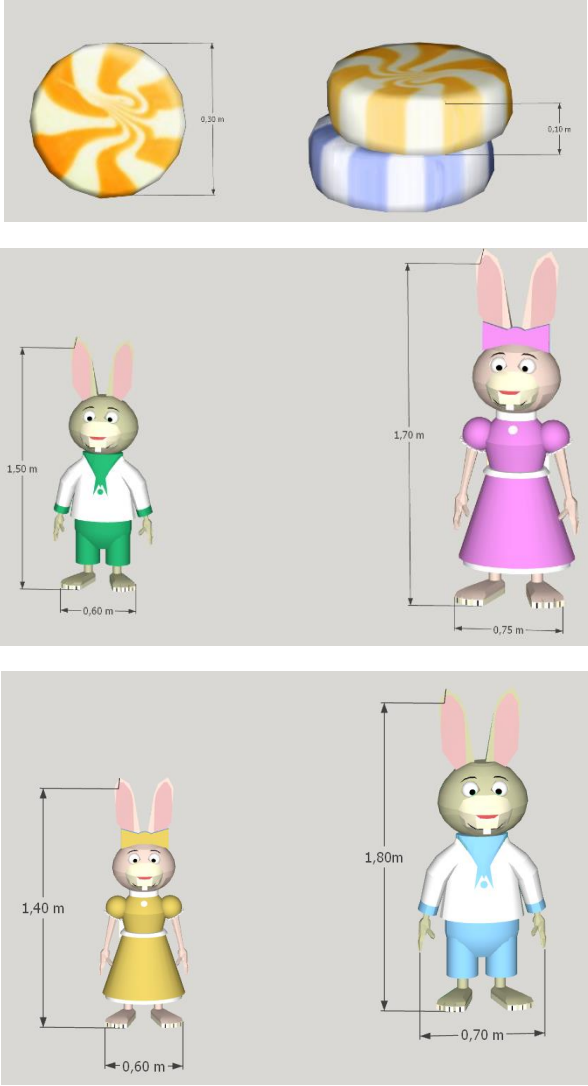


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

003.031	    	01	CONJUNTO	TUNEL COM PISCA – CENOGRAFIA 04 – PRAÇA: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *03 estruturas de arcos metálicos curvos, feitos em metalon 30x30mm com medidas externas de 2,85 x 2,90m e duas bases em metalon 30x30mm, com medidas externas de 0,15 x 0,40m, deverão ser reforçadas internamente conforme projeto para a fixação do arco pintados com tinta especial para ferro na cor preta (#000000) e forração com festão aramado na cor verde musgo. Conforme referência de projeto. Dentre o primeiro e o terceiro portal, deverão ser fixados 5 tiras de aproximadamente 16m de cabo de aço de 6mm, nos cabos de aço serão fixados de forma intercaladas tiras de fita de cetim 38mm nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, laranja e roxo. *01 Coelho confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,80m, inteiramente impermeabilizado e disposto na parte externa. *01 Coelha confeccionada em tecido felpudo, internamente preenchida com manta acrílica 196g/m² e estruturada com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,70m, inteiramente impermeabilizada e disposta na parte externa. *01 Coelho confeccionado em tecido felpudo, internamente preenchido com manta acrílica 196g/m² e estruturado com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras	4.620,00	4.620,00
---------	--	----	----------	---	----------	----------



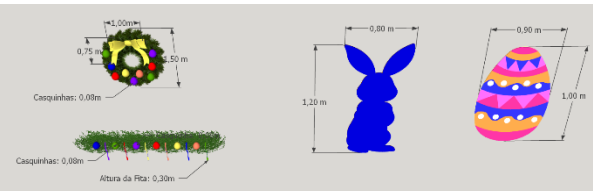
	reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,50m, inteiramente impermeabilizado e disposto na parte externa. *01 Coelha confeccionada em tecido felpudo, internamente preenchida com manta acrílica 196g/m² e estruturada com sarrafos de madeira para que crie uma auto sustentação e firmeza, acabamento com costuras reforçadas e detalhes faciais bordados, com altura total de 1,40m, inteiramente impermeabilizada e disposta na parte externa. *02 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,70m. Servirá para complementar a ornamentação do túnel. *01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,80m. Servirá para complementar a ornamentação do túnel. *01 Escultura de Ovo de páscoa em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,50m. Servirá para complementar a ornamentação do túnel. *03 Escultura de Doce colorido em formato 3D, em material EPS revestido com fibra de vidro, acabamento em gel coot e pintura com tinta automotiva especial em cores vibrantes, com medida externa de 0,30m de circunferência.
--	---





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

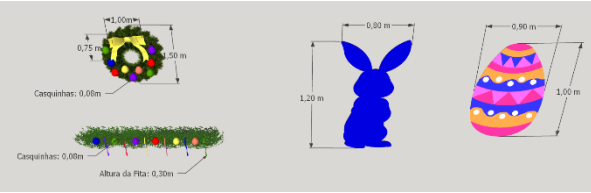
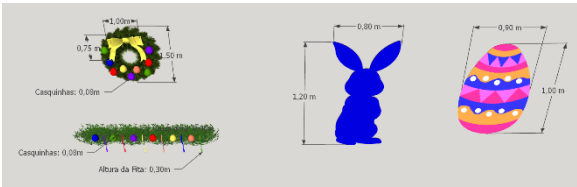
003.032	  	01	CONJUNTO	PORTAL SÃO PEDRO: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *100 peças de festão aramado na cor verde musgo de 2,70m cada. Decorados com: 300 casquinhas plásticas coloridas de 0,07m, sendo elas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. Elas deverão ser fixadas em arames flexíveis intercaladas com fitas de cetim 38mm. *02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor amarela, estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m e 80 casquinhas plásticas coloridas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. *04 Coelho em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m. *04 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.	11.760,00	11.760,00
003.033		01	CONJUNTO	PORTAL DO IMIGRANTES: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *100 peças de festão aramado na cor verde musgo de 2,70m cada. Decorados com: 300 casquinhas plásticas coloridas de 0,07m, sendo elas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. Elas deverão ser fixadas em arames flexíveis intercaladas com fitas de cetim 38mm. *02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c)	11.760,00	11.760,00



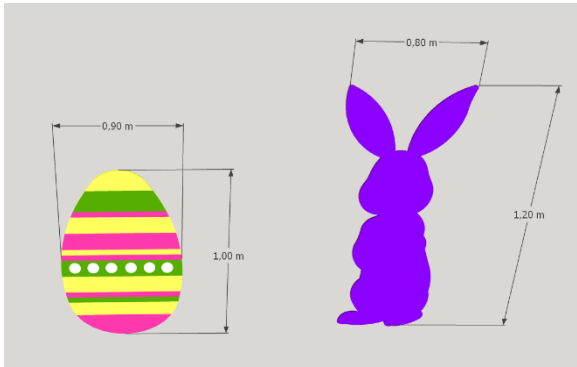
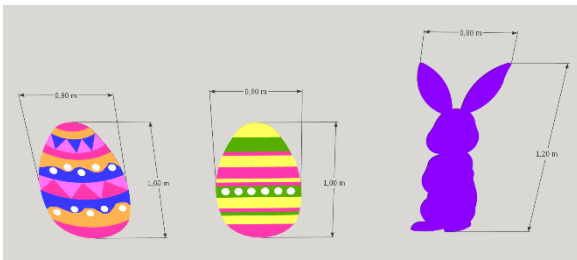
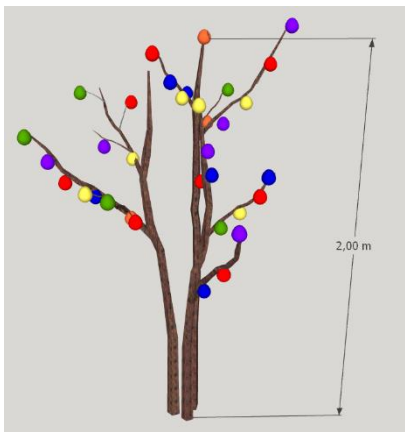


ESTADO DE SANTA CATARINA

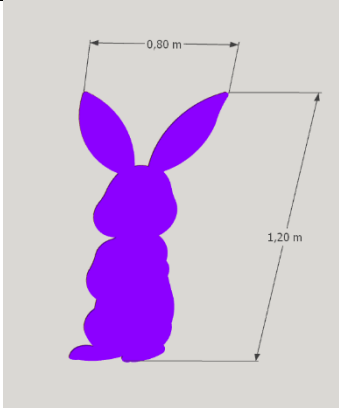
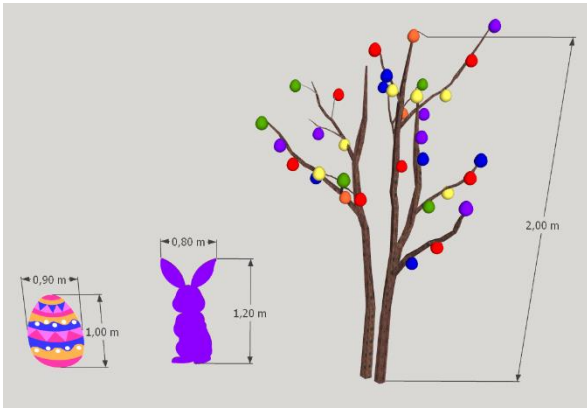
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

	 			com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor amarela, estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m e 80 casquinhas plásticas coloridas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. *04 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m. *04 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.		
003.034		01	CONJUNTO	PÓRTICO PARQUE MUNICIPAL: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *100 peças de festão aramado na cor verde musgo de 2,70m cada. Decorados com: 300 casquinhas plásticas coloridas de 0,07m, sendo elas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. Elas deverão ser fixadas em arames flexíveis intercaladas com fitas de cetim 38mm. *02 guirlandas confeccionadas com festão aramado na cor verde escuro (#234a1c) com medidas externas de 1,50m de diâmetro, decoradas com 01 laço em nylon acoplado na cor amarela, estruturado internamente com manta acrílica 196g/m² e aramado nas extremidades para melhor flexibilidade, com medidas externas de 1,0 x 0,75m e 80 casquinhas plásticas coloridas nas cores vermelha, verde, amarela, azul, laranja e roxo. *04 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m.	11.760,00	11.760,00



				*04 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.		
003.035		10	CONJUNTOS	DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SENDO: 05 Conjuntos – Canteiro de Entrada da cidade, pista dupla; 01 Conjunto – Rotula Cores e Tons; 01 Conjunto – Mirante Nonno Stedile 03 Conjuntos – Rua de Canteiros José Fischer Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens, que formam 1 conjunto: *1 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m. *1 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.	1.365,00	13.650,00
003.036		01	CONJUNTO	RÓTULA MAIBAUM: Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *04 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m. *02 Ovos de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.	4.305,00	4.305,00
003.037		03	CONJUNTOS	DIVERSOS LOCAIS, SENDO: 1 Conjunto – Rótula e Praça começo da Guabiruba Sul; 1 Conjunto – Praça Italiana, Lageado Baixo; 1 Conjunto – Praça Aymoré Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: 01 osterbaum composta por: 01 árvore seca natural com galhada grande com altura de 02 metros e 1,5	1.819,17	5.457,51



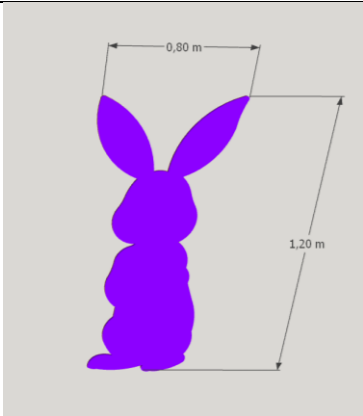
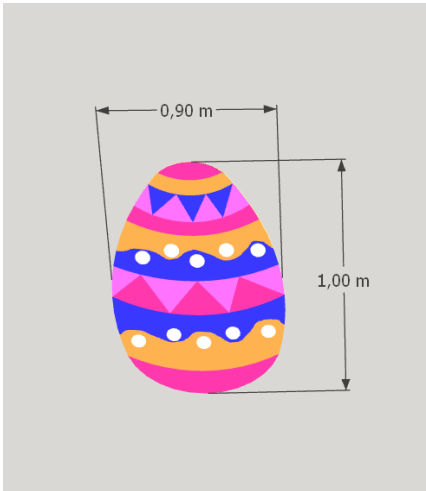
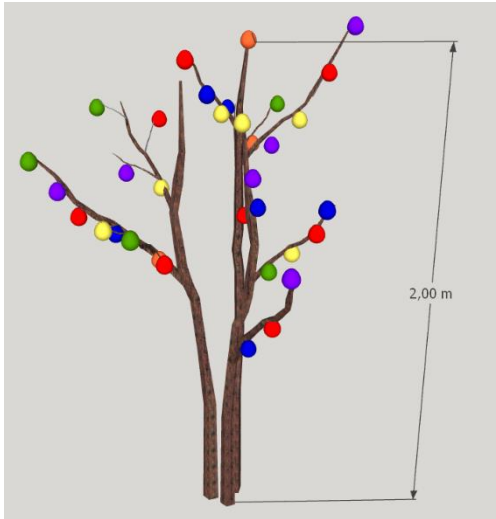
				metros de diâmetro. Deve ser considerado mais 0,80m de tronco para que a árvore possa ser "Plantada" no chão. 200 casquinhas plásticas de 0,07m nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, laranja e roxo. *01 Coelho em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m.		
003.038		07	CONJUNTOS	DIVERSOS LOCAIS, SENDO: 1 Conjunto – Praça Luiz Henrique da Silveira, Guabiruba Sul; 1 Conjunto – Rótula e Oratório São João; 1 Conjunto – Rótula Lageado Baixo; 1 conjunto – Rótula em frente Riantex; 1 Conjunto – Praça Sibéria; 1 Conjunto – Praça Pomerânia; 1 Conjunto – Praça Alsácia e Lorena; Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Coelhos em formato 2d, em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m. *01 Ovo de páscoa em formato 2d, em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m. *01 osterbaum composta por: 01 árvore seca natural com galhada grande com altura de 02 metros e 1,5 metros de diâmetro. Deve ser considerado mais 0,80m de tronco para que a árvore possa ser "Plantada" no chão. 200 casquinhas plásticas de 0,07m nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, laranja e roxo.	2.152,33	15.066,31
003.039		05	UNIDADES	DIVERSOS LOCAIS, SENDO: 1 unidade - no pequeno canteiro em frente a verdureira;	787,50	3.937,50





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

				1 unidade - no pequeno canteiro em frente a Azambuja+; 1 unidade - no pequeno canteiro em frente a câmara de vereadores; 2 unidades – rótula em frente a Veneri malhas Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Coelho em formato 2d , em compensado naval 15mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,80 x 1,20m.		
003.040		03	UNIDADES	DIVERSOS LOCAIS, SENDO: 2 unidades – Rótula dez de junho 1 unidade – pequeno canteiro em frente ao CD do Carol; Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: *01 Ovo de páscoa em formato 2d , em compensado naval 10mm, com impressão de temática artística aquarelada, com medidas externas de 0,90 x 1,0m.	577,50	1.732,50
003.041		04	UNIDADES	DIVERSOS LOCAIS, SENDO: 01 unidade – Museu Casa Scharf, aymoré; 01 unidade- Rótula Pomerânia/Aymoré; 01 unidade – Memorial Ítalo, Lageado alto; 01 unidade – Praça Cras, Lageado baixo; Para este elemento contaremos com o ALUGUEL dos seguintes itens: 01 osterbaum composta por: 01 árvore seca natural com galhada grande com altura de 02 metros e 1,5 metros de diâmetro. Deve ser considerado mais 0,80m de tronco para que a árvore possa ser “Plantada” no chão. 200 casquinhas plásticas de 0,07m nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, laranja e roxo.	787,50	3.150,00
VALOR TOTAL – LOTE 03 – PÁSCOA 2026						236.965,49
VALOR TOTAL GERAL						691.426,62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp843867b01cf2>



1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Contratação de empresa para prestar o serviço de locação de decoração para eventos com instalação e retirada que atendam a padrões específicos de segurança. O fornecedor selecionado deve fornecer tecidos certificados com laudo antichamas e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1. O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria de Industria, Comercio, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **incluso os custos com transporte, entrega, instalação e retirada.**

3.2. Toda instalação elétrica deverá ser realizada de maneira que os fios não fiquem aparentes, para segurança dos pedestres.

3.3. Datas, locais, montagem e desmontagem dos eventos.

3.3.1. Natal Mágico 2025

- **Período do evento: 25/11/2025 a 10/01/2026;**
- Locais de instalação: Praça Theodoro Debatin, Prefeitura Municipal, pórticos, praças e rótulas;
- **Data limite para entrega dos serviços (montagem): 10/11/2025, para fins de vistoria;**
- Desmontagem: a partir de 15/01/2026, com término até 20/01/2026.

3.3.2. Festival Delícias de Natal 2025

- **Período do evento: 29/11/2025 e 30/11/2025;**
- Local de instalação: tendas no estacionamento da Prefeitura Municipal;
- **Data limite para entrega dos serviços (montagem): 28/11/2025 até às 18h, para fins de vistoria;**
- Desmontagem: a partir de 30/11/2025, após encerramento da programação oficial.

3.3.3. Páscoa 2026

- **Período do evento: 22/03/2026 a 20/04/2026;**
- Locais de instalação: Praça Theodoro Debatin, Prefeitura Municipal, pórticos, praças e rótulas;
- **Data limite para entrega dos serviços (montagem): 05/03/2026, para fins de vistoria;**
- Desmontagem: a partir de 01/05/2026, com término até 10/05/2026.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante entrega da Nota Fiscal, revestida do aceite da secretaria solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se pelo transporte necessário à instalação e retirada da decoração.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

5.2. Designar técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

5.3. Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros e de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pela execução do objeto, cabendo ao Município apenas o pagamento dos serviços contratados.

5.4. Entregar a decoração pontualmente, nos locais determinados e conforme especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada, não sendo admitidas retificações, cancelamentos ou alterações de preços, marcas ou condições estabelecidas.

5.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, quaisquer falhas ou defeitos verificados.

5.6. Certificar-se previamente de todas as condições constantes no Termo de Referência, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento.

5.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração Municipal qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.

5.8. Cumprir com as disposições aplicáveis do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), compatíveis com o regime de direito público.

5.9. Garantir que os serviços prestados possuam qualidade adequada e assegurem atendimento satisfatório ao público.

5.10. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando houver execução de estruturas e/ou instalações elétricas, assinada por profissional habilitado e com registro ativo no CREA ou CAU, comprovando vínculo entre a empresa e o responsável técnico, devendo apresentar uma via à Comissão Central Organizadora da festa após a instalação da decoração.

5.11. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo descrição minuciosa dos serviços executados, incluindo:

- Tipo de estrutura montada;
- Aplicação de tecidos e revestimentos;
- Instalação de painéis e elementos cenográficos.

O atestado deverá indicar o período de execução e a avaliação da contratante quanto à qualidade da prestação dos serviços.

5.12. Realizar visita técnica prévia, a fim de avaliar pontos de energia, iluminação, altura, espaços para fixação e circulação de pessoal/equipamentos, entrada de veículos, uso de andaimes, andaimes rolantes, Munck ou escadas, necessidade de içamentos e medidas de segurança do trabalho.

5.13. Declarar, após a visita técnica, que possui condições reais e suficientes de executar o objeto, reduzindo riscos de inadimplemento contratual e resguardando a Administração Pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

5.14. Apresentar comprovação de estrutura operacional, incluindo:

- a) Relação da estrutura física disponível (galpão, oficina, frota, equipamentos etc.), podendo ser exigido registro fotográfico;
- b) Relação nominal da equipe técnica e operacional envolvida, com respectivas funções e qualificações;
- c) Declaração de que possui os recursos humanos e materiais necessários para a execução direta dos serviços contratados.

5.15. Apresentar portfólio visual contendo imagens e descrições técnicas de projetos cenográficos realizados anteriormente, que demonstrem:

- Coesão estética;
- Aplicação temática;
- Qualidade nos acabamentos;
- Integração de elementos estruturais e decorativos.

5.16. Apresentar certificados válidos de NR-10 (instalações elétricas) e NR-35 (trabalhos em altura) dos colaboradores designados para instalação e desmontagem dos equipamentos e estruturas cenográficas.

5.17. Declarar responsabilidade técnica da empresa quanto ao cumprimento integral da legislação de segurança do trabalho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

6.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.4. Designar servidor responsável para o recebimento e acompanhamento no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto conforme o solicitado na Ordem de Compra.

6.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7 - DA ENTREGA

7.1 A entrega, instalação e retirada deverão ser efetuadas conforme instruções na Ordem de Compra quando for solicitada o serviço de decoração. Será designado como fiscal para acompanhar a entrega, o nome de Clausia Regina Boos, Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7.2 Responsabilizar-se pela entrega da decoração e prestação dos serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

8. GARANTIA

- 8.1. Garantir que todas as decorações fornecidas tenham um certificado válido de retardante de chamas emitido por um órgão regulador autorizado.
- 8.2. Garantir que todas as decorações estejam em conformidade com as normas de segurança contra incêndios mais rígidas.
- 8.3. Manter a qualidade e a limpeza das decorações.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO Nº 149/2025

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, dede 2025

.....
Nome e assinatura do responsável (representante legal) e carimbo da empresa

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO Nº 149/2025

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Guabiruba

Pregão Eletrônico n.º 149/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- e) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- f) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias e foi elaborada de forma independente;
- h) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- i) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- j) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local, dede 2025

.....
Nome e assinatura do responsável (representante legal) e carimbo da empresa

- **Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO nº xxx/2025

Pregão Eletrônico Nº 149/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA E A
EMPRESA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes adiante identificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no paço municipal, à Rua Brusque, nº 344 – Centro, CEP: 88360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.368/0001-98, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALMIR ZIRKE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, situada na xxxxxxxx, na cidade de xxxxxx/xx, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, em decorrência de Processo Licitatório nº 149/2025, Pregão Eletrônico nº 149/2025, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do edital do Pregão nº 149/2025 e proposta comercial apresentada pela Contratada, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E DOTAÇÃO.

2.1. Dá-se como valor global para o presente contrato a estimativa de R\$ (.....), conforme a discriminação tabela abaixo. O valor contratado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

ANEXAR PLANILHA CONFORME ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4. **Forma de pagamento:** pagamento mensal, mediante emissão de ordem de compra de acordo com os serviços efetivamente prestados. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, revestida do aceite da Secretaria solicitante.

2.5. As despesas para pagamento do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Cliente	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
179	MUNICIPIO DE GUABIRUBA	2025	8	1	2021	3339039140000000000	150070000000
179	MUNICIPIO DE GUABIRUBA	2025	8	1	2021	3339039230000000000	150070000000
179	MUNICIPIO DE GUABIRUBA	2025	8	1	2021	3339039990000000000	150070000000

2.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

2.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

2.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

2.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do documento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

3.2. Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser executados nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

4.1. O objeto do contrato deverá ser executado de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão nº 149/2025**, seus Anexos e as condições consignadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

4.2. A fiscalização dos serviços e demais obrigações será feita pela **Secretaria Solicitante, a qual designará um servidor público** que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela **CONTRATADA**, devendo esta proceder às correções necessárias.

4.3. A fiscalização pela **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA**, na forma da lei, da fiel execução dos serviços contratados, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.

4.4. A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- b) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

- n) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- o) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- r) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- s) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- t) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- v) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, todas as normas de segurança vigentes e pertinentes ao objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O contratado que cometer qualquer infração estará sujeito às sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

8.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente,





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

8.2.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.2.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

8.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.3.3. Indenizações e multas.

8.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

8.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet,





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Não será permitida a subcontratação de serviços.

11.2. O pessoal empregado na prestação de serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

11.3. Em observância ao disposto no artigo 89, §1º, da Lei 14.133/21, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.4. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

11.5. As partes elegem o foro da Comarca de Brusque, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

11.6. E, por estarem justos e acordes, as partes assinam o presente termo, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guabiruba, (SC), em ... de de 2025.

VALMIR ZIRKE
Prefeito

CONTRATADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

PREGÃO Nº 149/2025 ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP _____ ESTADO: _____
FONE/FAX DA EMPRESA/REPRESENTANTE: _____
CNPJ Nº. _____
E-MAIL. _____
CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____ BANCO: _____

A presente proposta tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO NATAL MÁGICO 2025, DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DELÍCIAS DE NATAL 2025 E DA PÁSCOA 2026 DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo as especificações constantes do edital licitatório do **PREGÃO Nº 149/2025**, em especial seu **ANEXO I – Termo de Referência**.

ANEXAR PLANILHA CONTENDO A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DE CADA ITEM DO OBJETO, conforme **ANEXO I**

Valor total (global) por extenso: _____

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias as contar da entrega dos envelopes.
- b) Concordo com todas as exigências do Edital.

Nome completo e Assinatura do responsável legal e carimbo da Empresa
LOCAL/DATA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p843867b01cf2>

